



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA



CAMPUS UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
FILA 01
COLEGADO RES

Nº 169062/2017

Protocolo

ASSUNTO/PROCESSO (Nº _____)

MÊS/ANO 04/2017

ENCAMINHAMENTO DE

DOCUMENTOS CRIAÇÃO DO

CENTRO DE REFERÊNCIA

PARTES INTERESSADAS

Encaminhamento de documentos de proposta de criação do Centro de Referência em Pesquisa e Extensão em Direitos Humanos, Inovação Social e Cidadania Profa. Lúcia Gonçalves - CRDHPLG, vinculado ao Campus de Cáceres.

JUNTADA

JUNTOU-SE FLS. 043 e 044 und
045 e 47 cjm

DESTINO

PRPP G
PROEC

DATA

07/04/2017
20/04/2017

Recebido em 11/04/17

Ofício N.º 051/2017/CRDH

Cáceres – MT, 04 de abril de 2017.

Protocolo: 169062/2017

Ao Prof. Dr. Antônio Francisco Malheiros
Presidente do Colegiado Regional Campus de Cáceres

Assunto: Criação do Centro de Referência em Pesquisa e Extensão em Direitos Humanos, Inovação Social e Cidadania Profa. Lúcia Gonçalves - CRDHPLG

Prezado Professor,

Ao externar nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos proposta de criação do CRDHPLG, vinculado ao Campus de Cáceres.

Como é de vosso conhecimento, o CRDHPLG se consolidou como projeto de extensão com financiamento externo. Entretanto, mesmo sendo enquadrado como “extensão”, diferentes projetos de pesquisa foram desenvolvidos, bem como a compra de equipamentos e estrutura física. Desse modo, se faz necessária a institucionalização adequada enquanto estrutura permanente, conforme prevê a Resolução 025/2016 do CONEPE. Assim, encaminhamos o devido processo.

Em anexo, estão a justificativa e estrutura atual do CRDHPLG, bem como a minuta de criação e regimento a serem tramitados pelas instâncias competentes para sua aprovação.

Sem mais, reiteramos votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição.

Atenciosamente,



Prof.ª Dr.ª Edna Luiza Almeida Sampaio
Coordenadora
Matrícula 83153



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Secretaria do Patrimônio da União
Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Mato Grosso
Divisão de Destinação
Av. Vereador Juliano Costa Marques, 99, bairro Jardim Aclimação - CEP 78050-907 - Cuiabá - MT
Fone: (65) 3615-2266 Email: spumt@planejamento.gov.br



Ofício nº 70506/2016-MP

Cuiabá-MT, 14 de novembro de 2015.

A Sua Senhoria, a Senhora
ANA MARIA DI RENZO
Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT
Av. Santos Dumont - Área do Aeroporto
Cáceres - MT 78.200-000

Assunto: Dados do representante

1. Tramita nesta Superintendência o processo nº 04997.000562/2016-12, referente a Cessão de uso à UNEMAT, para instalação do Centro de Referência em Direitos Humanos – CRDH, de imóvel cadastrado sob o RIP 9047.00112.500-7, situado à Avenida Santos Dumont, s/nº, registrado na matrícula 13702, Livro 2-K-1, do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Cáceres/MT.
2. Considerando que já foram cumpridas todas as formalidades legais do Processo, e a lavratura do respectivo Contrato já se encontrar devidamente aprovada pela CJU/MT e autorizada pela SPU/MT, solicitamos que Vossa Senhoria nos informe os dados do representante da UNEMAT, no ato da assinatura do Contrato de Cessão, com sua devida qualificação (RG, CPF, endereço, Portaria de Designação), bem como Certidões Negativas Estadual, Municipal, Federal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, FGTS, as quais foram apresentadas na ocasião da solicitação, presentes no processo, e se encontram vencidas, para que possamos dar continuidade ao Processo.
3. Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição

Atenciosamente,
ILUSKA KALTENECKER RETTO DE QUEIROZ
Superintendente Substituta do Patrimônio da União/MT



Documento assinado eletronicamente por **ILUSKA KALTENECKER RETTO DE QUEIROZ**, Superintendente Substituta, em 14/11/2016, às 17:43.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **2761963** e o código CRC **8FC515B0**.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



**CENTRO DE PESQUISA E EXTENSÃO EM DIREITOS HUMANOS,
INOVAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA PROFA. LÚCIA GONÇALVES -
CRDHPLG**

MINUTA DE CRIAÇÃO E REGIMENTO



Centro de Referência em Direitos Humanos Prof.ª Lúcia Gonçalves
Rua dos Caçadores, 484 – Cavahada. Cáceres - MT
(65) 3222-1568 / (65) 9604-3976 / crdh@unemat.br



O Presidente do Conselho Ensino Pesquisa e Extensão – CONEPE, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 18 e 36 do Estatuto da Universidade, bem como a Resolução 025/2016 do CONEPE,

RESOLVE:

Art. 1º. Transformar o Centro de Referência em Direitos Humanos Profa. Lúcia Gonçalves em Centro Pesquisa e Extensão em Direitos Humanos, Inovação Social e Cidadania Profa. Lúcia Gonçalves – CRDHPLG, como estrutura permanente da UNEMAT.

Art. 2º. Aprovar o Regimento do Centro de Pesquisa e Extensão em Direitos Humanos, Inovação Social e Cidadania, de acordo com o que dispõe o artigo 51 do Estatuto da Universidade, nos termos da presente Resolução.

Parágrafo Único: O CRDHPLG é unidade que compõe a estrutura do campus de Cáceres.

Art. 3º. O CRDHPLG é unidade institucional de desenvolvimento de políticas de ensino, pesquisa e extensão no campo dos Direitos Humanos, Inovação Social e Cidadania e congrega pesquisadores das diferentes áreas, departamentos, faculdades e Campi, além de pesquisadores de instituições externas, desde que aprovados os ingressos pelo Conselho Diretivo.

Art. 4º - São objetivos do CRDHPLG:

- I. Consolidar linhas de pesquisa e extensão no campo dos Direitos Humanos;
- II. Promover a educação em Direitos Humanos nos mais diferentes espaços institucionais e não institucionais;
- III. Influenciar, através da pesquisa, as políticas públicas voltadas à garantia dos Direitos Humanos no Estado de Mato Grosso e Brasil;
- IV. Articular rede de pesquisadores em Direitos Humanos, Inovação Social e Cidadania no âmbito das IES mato-grossenses e brasileiras.
- V. Planejar e executar programas e projetos de pesquisas multi/interdisciplinar e interinstitucional, no campo dos Direitos Humanos, Inovação Social e Cidadania;
- VI. Contribuir para a formação de estudantes de diferentes áreas de conhecimento,
- VII. Promover e estimular o acesso à arte e cultura como fundamentais à garantia dos Direitos Humanos e da Cidadania.
- VIII. Desenvolver pesquisas e experimentos em inovação social, atendendo a demandas e oportunidades de organizações populares.





Art. 5º. São atividades do CRDHPLG, além de outras afins:

- I. Desenvolvimento de projetos e programas especiais de Educação em Direitos Humanos voltados a grupos sociais e categorias profissionais relacionadas às temáticas de atuação;
- II. Desenvolvimento de programas de pós-graduação vinculados às temáticas de Direitos Humanos, Inovação Social e Cidadania.
- III. Desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão no campo dos Direitos Humanos, Inovação Social e Cidadania;
- IV. Promoção de eventos científicos a fim de divulgar, socializar e promover a reflexão a respeito das temáticas de interesse do CRDHPLG;
- V. Auxiliar, orientar e estimular a criação de Grupos de Pesquisas em suas respectivas linhas de pesquisa, assim como seu registro junto ao CNPq.
- VI. Elaboração de editais com vistas a ofertar atividades de ensino de graduação, de formação continuada ou Pós-Graduação;
- VII. Captação de recursos de fontes externas para o desenvolvimento de projetos e programas de pesquisa, extensão e educação em Direitos Humanos, Inovação Social e Cidadania.

Art. 6º. O CRDHPLG é composto pelas seguintes linhas de pesquisa:

- a) Gênero, Etnia e Diversidade Sexual
- b) Educação, Cultura e Direitos Humanos
- c) Inovação social, Economia Solidária e Direitos Humanos.

Parágrafo Único – As linhas de pesquisas descritas no caput deste artigo organizam os trabalhos realizados pelos núcleos de pesquisa e grupos de educação.

Art. 7º. Compõe a estrutura do CRDHPLG:

- a) Conselho Superior
- b) Coordenação Executiva
- c) Núcleos de Pesquisa e Extensão
- d) Grupos de Educação em Direitos Humanos
- e) Unidade de Apoio Administrativo.

Art. 8º. O Conselho Superior é órgão colegiado, composto pelos pesquisadores, coordenadores de projetos, vinculados ao CRDHPLG, cuja finalidade é discutir e aprovar as políticas gerais de desenvolvimento de ensino, pesquisa e extensão, bem como o ingresso de novos membros e grupos de pesquisa, parcerias, convênios e contratos, uso e gestão do patrimônio do Centro.

Parágrafo Único – O Conselho Deliberativo se reunirá ordinariamente a cada 2 meses ou extraordinariamente sempre que convocado pela Coordenação Executiva ou por 1/3



de seus membros.

Art. 9º - Os Núcleos de Pesquisa e grupos de Educação em Direitos Humanos congregam pesquisadores e estudantes dedicados ao trabalho de pesquisa e educação em Direitos Humanos, gozando de autonomia teórico-metodológica e organizacional para a realização das pesquisas, compartilhando dos recursos institucionais do CRDHPLG para a consecução de seus objetivos.

Parágrafo Primeiro - Os núcleos e pesquisadores, embora diversos quanto a abordagem teórica e metodológica, convergem para uma agenda comum de pesquisa, extensão e educação nas linhas de pesquisa definidas no âmbito do CRDHPLG.

Parágrafo Segundo - Os equipamentos e demais bens de capitais obtidos através de financiamento dos projetos dos pesquisadores que compõem o CRDHPLG, serão incorporados ao patrimônio da UNEMAT para uso permanente dos membros do CRDHPLG.

Ar. 10º. A Coordenação Executiva é exercida por docente vinculado à UNEMAT e tem como função:

- a) Articulação dos grupos dos núcleos de pesquisa que compõem o CRDHPLG
- b) Mobilização para a construção de agendas comuns de trabalho, respeitadas as especificidades dos grupos e núcleos,
- c) A organização e coordenação da produção de relatórios de atividades,
- d) Representação do CRDHPLG junto às unidades internas e externas;
- e) Encaminhamento dos processos orçamentários e financeiros, além de comunicações e representações oficiais do Centro,
- f) Autorizar para execução de recursos de convênios, excetuando aqueles recursos destinados a projetos e núcleos específicos, nos quais são os professores coordenadores de projetos, grupos e núcleos, os executores direto dos projetos.
- g) Presidir e convocar reuniões do Conselho Diretivo.

Parágrafo Primeiro - A unidade de Apoio Administrativa está diretamente ligada à Coordenação Geral e a ela se reporta.

Parágrafo Segundo - A Coordenação Geral do CRDHPLG será eleita no âmbito do Conselho Diretivo, com mandato de 2 anos, sendo admitida a recondução.

Art. 11. Os recursos para financiamento das atividades do CRDHPLG são oriundos da Fonte do Tesouro do Estado, da União, Estado e Municípios, doações, contribuições de pessoas físicas ou jurídicas.

Cáceres,-----de -----de 2017



Centro de Referência em Direitos Humanos Prof.ª Lúcia Gonçalves
Rua dos Caçadores, 484 - Cavalhada. Cáceres - MT
(65) 3222-1568 / (65) 9604-3976 / crdh@unemat.br



3729437



00008.003110/2012-03

UNEMAT - DACC / PG	
Fis. nº	Rubrica
339	(M)



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONVÊNIO Nº 776447/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS, E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM A INTERVENIÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Convênio SICONV Nº 776447/2012 – SEDH

Processo Nº 00008.003110/2012-03

A **UNIÃO**, por intermédio da **SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS**, inscrita no CNPJ nº 05.478.625/0001-87, com sede no SCS B, Quadra 09, Lote "C", Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 9º andar, CEP 70.308-200 - Brasília-DF, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representado, conforme delegação de competência estabelecida pela Portaria SDH nº 348, de 19 de agosto de 2015, publicado no DOU do dia 24 de agosto de 2015 – Seção I, pelo **SECRETÁRIO NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS**, neste ato representado pelo Senhor **SÍLVIO JOSÉ ALBUQUERQUE E SILVA** portadora do CPF nº 708.735.347-00, domiciliado nesta Capital, nomeado pela Portaria nº 1.161, publicado no DOU de 20/06/16, seção II, pág 01, designado pela Portaria nº 938, publicada no DOU de 21/7/2016, seção II, pág. 37, e a **Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso**, CNPJ nº 01.367.770/0001-30, daqui por diante denominada **CONVENENTE**, neste ato representada por sua **Reitora**, Senhora **ANA MARIA DI RENZO**, portadora do CPF nº 640.333.419-00, domiciliada na cidade de Cárceres - MT, e o **Estado de Mato Grosso**, CNPJ nº 01.409.580/0001-38, doravante denominado **INTERVENIENTE**, neste ato representado por seu **Governador**, Senhor **JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES**, portador do CPF nº 405.404.481-68, domiciliado na cidade de Cuiabá - MT, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 776447/2012, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Constituição Federal, da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507, de 24 de novembro de 2011, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, da LDO, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, e suas alterações posteriores, em conformidade com os elementos constantes no Processo em epígrafe, mediante as Cláusulas e Condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência constante na Cláusula Décima Terceira do Convênio original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência estipulado na Cláusula Décima Terceira do Convênio original fica prorrogado até **30 de dezembro de 2017**, último dia para a execução de seu objeto. Findo este prazo, tem a **CONVENENTE** o prazo de até 30 (trinta) dias para apresentar a prestação de contas final.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições do Convênio original, bem como do Termo Aditivo nos 01 e 02 não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

UNEMAT - DACC / P...	
Fis nº	Rubrica
333	(M)

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente instrumento será providenciada pela CONCEDENTE, no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias de sua assinatura.

E para verdade do presente, firma-se este Termo em assinatura eletrônica e assinatura digital em processos e arquivos eletrônicos do Sistema Eletrônico de Informações de acordo com a Portaria nº 9, de 30 de março de 2015.

Sílvio José Albuquerque e Silva	ANA MARIA DI RÊNZO
Secretário Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	Reitora da Fundação Universidade do Estado do Mato Grosso

José Pedro Gonçalves Taques

Governador do Estado do Mato Grosso

Testemunhas:

Nome : Cleyton Edney Ribeiro Medeiros CPF: 611.263.571.20 RG: 1447509 SSP DF	Nome: Márcio José Pereira de Sousa CPF: 702.603.701-34 RG: 1808502 SSP DF
--	---



Documento assinado eletronicamente por **José Pedro Gonçalves Taques**, Usuário Externo, em 07/02/2017, às 16:47, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA DI RÊNZO**, Usuário Externo, em 10/02/2017, às 10:31, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Jose Pereira de Sousa**, Usuário Externo, em 10/02/2017, às 10:53, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.



Documento assinado eletronicamente por **CLEYTON EDNEY RIBEIRO MEDEIROS**, Coordenador(a), em 10/02/2017, às 13:51, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.



Documento assinado eletronicamente por **Sílvio José Albuquerque e Silva**, Secretário Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - Substituto, em 10/02/2017, às 16:43, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **3729437** e o código CRC **5D6FCA5A**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.



UNIDADE ESTADUAL NO TOCANTINS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2017 UASG 114639

Processo: 03617000024201765. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos integrantes da frota do IBGE/UE-TO, utilizados em Araguatins-TO, durante o ano de 2017. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação necessária para manter em boas condições (manutenção e conservação) a frota de veículos oficiais do IBGE. Declaração de Dispensa em 27/01/2017. EXPEDITO GUEDES DOS SANTOS NETO, Supervisor Administrativo. Ratificação em 27/01/2017. JOAO PAULO DANTAS ARANTES, Chefe Substituto da Unidade Estadual. Valor Global: R\$ 3.072,00. CNPJ CONTRATADA : 38.129.904/0001-94 SHOP CARAUTO CENTER LTDA - ME.

(SIDEAC - 16/02/2017) 114629-11301-2017NE800008

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2017 UASG 114639

Processo: 03617000014201720. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos integrantes da frota do IBGE/UE-TO. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Serviços de pequeno vulto, com valor dentro do limite legal. Declaração de Dispensa em 27/01/2017. EXPEDITO GUEDES DOS SANTOS NETO, Chefe Substituto da Unidade Estadual. Ratificação em 27/01/2017. JOAO PAULO DANTAS ARANTES, Chefe Substituto da Unidade Estadual. Valor Global: R\$ 3.600,00. CNPJ CONTRATADA : 26.754.056/0001-25 DIANA AIRES DE PAULA - ME.

(SIDEAC - 16/02/2017) 114629-11301-2017NE800008

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2017 UASG 113601

Processo: 03001110577201691. PREGÃO SRP Nº 16/2015. Contratante: INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA - APLICADA. CNPJ Contratado: 58619404000814. Contratado: SEAL TELECOM COMERCIO E SERVICOS - DE TELECOMUNICACOES LT. Objeto: Aquisição de equipamento de videoconferência (gravador, armazenador e distribuidor de áudio e vídeo em redes de IP Streaming). Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 15/02/2017 a 15/02/2018. Valor Total: R\$175.000,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800406. Data de Assinatura: 15/02/2017.

(SICON - 16/02/2017) 113601-11302-2017NE800026

AVISO DE REVOGAÇÃO

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, torna público, para conhecimento dos interessados, a revogação da Chamada Pública PNPD nº 005/2017 - "Acompanhamento e Análise de Políticas de Desenvolvimento Rural", publicada no DOU nº 27 de 07/02/2017, seção 3, página 93, com fulcro no item 7.1 do edital disponível no site do IPEA (www.ipea.gov.br).

HERIVELTO PEREIRA ANDRADE
Coordenador Geral de Serviços Cooperativos e Apoio à Pesquisa

SECRETARIA DE GESTÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2017 UASG 201057

Processo: 03209.200466/2015-50
Credenciamento nº 1/2015
Contratante: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, CNPJ Nº 00.489.828/0003-17.
Contratado: Banco Agiplan S/A. CNPJ Nº 10.664.513/0001-50.
Objeto: Contratação dos serviços de pagamento dos valores líquidos da folha salarial e outras indenizações a servidores civis ativos, inativos, pensionistas, estagiários do poder executivo federal (administração direta, autárquica e fundacional) e anistiados políticos civis, a serem pagos no Brasil, incluindo os serviços de atualização cadastral de pensionistas, aposentados e anistiados políticos civis.
Fundamento Legal: Caput do art. 25, da Lei nº 8.666, de 1993.
Vigência: 14/02/2017 a 14/02/2018.
Data de Assinatura: 14/02/2017, CPF 060.648.166-43 e 379.004.470-91

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/infraestrutura/infraestrutura.html>, pelo código 00032017021700113

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO SUPERINTENDÊNCIA EM ALAGOAS

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº : 05029.000303/2002-06
Doadora: UNIÃO
Donatário: Município de Flexeiras/AL
Fundamento Legal: Art. 31, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998.
Objeto: Imóvel situado no Loteamento Emilio Maya de Omena, S/N, Quadras I e J, Flexeiras/AL, onde funciona o Centro de Convivência dos Idosos e uma Creche com área total de 10.461,50 m², Registro Imobiliário Patrimonial - RIP SPU/MT nº 2755.00002.500-6.
Data da assinatura do contrato: 22/11/2016
Lavrado por: Pedro Gustavo dos Santos Barros - Chefe da DIES/SPU/AL, matrícula SIAPE nº 1528403.

SUPERINTENDÊNCIA EM MATO GROSSO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE ENTREGA

Processo nº : 04997.000508/2007-78
Outorgante: Superintendência do Patrimônio da União no Mato Grosso
Outorgado: Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso
Objeto: imóvel constituído por terreno com área total de 789,48 m², situado a Avenida Angelina-Saia, s/nº, Jardim Vitória Régia, município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, destinado para o Cartório da 3ª Zona Eleitoral.
Fundamento legal: art 77 e 79 do decreto lei nº 9.760 de 05 de setembro de 1946 e portaria 202, de 11/11/2015.
Lavratura do Termo Aditivo de Entrega : fls. 001 a 003 do Livro nº 23 da SPU/MT, em 21/11/2016.

Processo nº : 04997.200799/2015-11
Outorgante: Superintendência do Patrimônio da União no Mato Grosso
Outorgado: Ministério Público Federal
Objeto: Imóvel localizado na Avenida das Embaúba nº 386, Bairro Centro com área de 4.800,00 m², no município de Sinop/MT.
Fundamento Legal: Art.77 e 79 do Decreto Lei nº 9.760 de 05 de setembro de 1946. Lavratura do Termo de Entrega : fls.025 a 027 do Livro nº 26 da SPU/MT, em 12/12/2016.

Processo nº : 04997.001892/2011-11
Outorgante: Superintendência do Patrimônio da União no Mato Grosso
Outorgado: Ministério Público Federal - Procuradoria da República.
Objeto: Terreno urbano com área de 4.800,00 m², localizado na Rua Generoso Marques Leite, Loteamento COC, onde está instalada a sede da Procuradoria da República no município de Cáceres/MT.
Fundamento Legal: Art.77 e 79 do Decreto Lei nº 9.760 de 05 de setembro de 1946.
Lavratura do Termo de Entrega : fls. 107 a 109 do Livro nº 26 da SPU/MT, em 06/01/2017.

Processo nº : 04997.000014/2008-74
Outorgante: Superintendência do Patrimônio da União no Mato Grosso
Outorgado: Ministério Público Federal - Procuradoria da República
Objeto: Imóvel localizado na Av. das Figueiras 1852, Quadra 122, Lote 20, Gleba Celeste, Município de Sinop MT onde está instalada a Procuradoria da República.
Fundamento Legal: Art.77 e 79 do Decreto Lei nº 9.760 de 05 de setembro de 1946.
Lavratura do Termo Aditivo de Entrega : fls.066 a 068 do Livro nº 26 da SPU/MT, em 09/12/2016.

Processo nº : 04997.000587/2010-12
Outorgante: Superintendência do Patrimônio da União no Mato Grosso
Outorgado: Tribunal Regional do trabalho da 23ª Região - TRT.
Objeto: Imóvel localizado a Rua Corbélia, nº 474, Lote 05, Quadra 71- A, Bairro Jardim das Palmeiras no Município de Lucas do Rio Verde/MT, incorporado ao patrimônio imobiliário da União, destinado para sede da Vara do Trabalho.
Fundamento Legal: Art.77 e 79 do Decreto Lei nº 9.760 de 05 de setembro de 1946.
Lavratura do Termo Aditivo de Entrega : fls. 110 a 112 do Livro nº 26 da SPU/MT, em 06/01/2017.

EXTRATO DE CESSÃO

Processo nº 04997.000562/2016-12 - RIP utilização nº 5047.00058.500-4
Outorgante: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, por intermédio da Superintendência do Patrimônio da União/MT.
Outorgado: Universidades do Estado de Mato Grosso - UNEMAT
Objeto: CONTRATO DE CESSÃO USO GRATUITO do imóvel localizado na Avenida Santos Dumont, s/nº, no Município de Cáceres/MT, oriundo do Extinto DNER, com área de 710,60 m² e benfeitoria com 112,40 m², parte de uma área maior de 23.797,12 m², finalidade: Para utilização da UNEMAT. Vigência pelo prazo de 20 (vinte) anos, a contar da data da assinatura do correspondente contrato, prorrogável por iguais e sucessivos períodos a critério e convicção da Superintendência do Patrimônio da União no Mato Grosso. Fundamentação Legal: § 3º do artigo 79, do Decreto-Lei nº 9.760/46, inciso II, artigo 18 da Lei nº 9.636/98, de 15/05/1998 e alínea "a", inciso II, do artigo 2º, da Portaria nº 144, de 09/07/2001.

e no disposto da Portaria SPU nº 40, de 18/03/2009 e Portaria nº 202, de 11/11/2015. Contrato lavrado: Folhas 52/54 do Livro nº 26 da SPU/MT, datado de 06/12/2016.

SUPERINTENDÊNCIA NO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO DE ENTREGA Nº 6/2016

Processo nº : 04921.000634/2016-05
Outorgado: Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região
Outorgante: União
Objeto: Termo de Entrega do imóvel localizado no município de Três Lagoas/MS, objeto da Transcrição nº 19023, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Três Lagoas/MS, com área de 500,00m² (cinco mil e quinhentos metros quadrados), destinado ao funcionamento da Vara do Trabalho de Três Lagoas/MS.
Fundamento legal: Art. 79, §1º do Decreto-lei nº 9.760/46.
Assinatura do termo: 17 de novembro de 2016, Livro de Termos nº 65, fls. 135/137.

SUPERINTENDÊNCIA EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 04926.001282/2013-12
Objeto: Cessão de Uso Gratuito Provisória ao Estado de Minas Gerais, do imóvel denominado faixa de terreno do leito composto por 251.469,74m² - do Km 648-583 a 669.680 - NBP 2010310-0, situado no antigo ramal de Sabará a Engenheiro Costa Lacerda, localizado no Município de Santa Bárbara/MG.
Finalidade: a destinação ao uso no interesse público, objetivando o impedimento da ocupação desordenada e irregular, a promoção da regularização de vias urbanas já consolidadas, a organização do espaço urbano e a melhoria da mobilidade urbana local.
Fundamento legal: art. 17, § 2º, Inciso I, da Lei nº 8.666/93.
Eclorada a dispensa de licitação em 2017, pelo Superintendente Estadual do Patrimônio da União em Minas Gerais.

EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO PROVISÓRIA DE USO GRATUITO

Processo nº : 04926.000322/2016-43
Outorgante cessionário: Município de Piranguinho/MG
Outorgante cedente: União
Objeto: Cessão Provisória de uso gratuito do imóvel composto pelo sítio e prédio da Estação ferroviária de Piranguinho/MG.
Finalidade: Preservação da memória ferroviária e uso no interesse público, impedir a sua ocupação desordenada e irregular, promover a regularização de vias urbanas já consolidadas e utilização como equipamentos urbanos de interesse comunitário.
Fundamento legal: Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007 e Decreto nº 5.018, de 22 de janeiro de 2007.
Prazo de vigência: por tempo indeterminado, uma vez que deverá ser substituída por outra de caráter definitivo, desde que possível a conclusão do processo de regularização e incorporação do imóvel.
Assinatura do contrato: 13 de fevereiro de 2017, Livro SPU/MG nº 20, folhas 191 a 193.

SUPERINTENDÊNCIA NA PARAÍBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de Entrega
Processo nº : 04931.001497/2014-37
Outorgante: Superintendência do Patrimônio da União na Paraíba.
Outorgado: Ministério Público do Trabalho - PRT 13ª Região
Objeto: Imóvel com área de 561,47 m², localizado na Rua Goiás, s/nº, bairro do Tambor, no município de Campina Grande/PB, destinado à instalação da Sede Administrativa.
Fundamento Legal: Art. 77 e 79 do Decreto Lei nº 9.760, de 05/09/1946; e os termos da Portaria SPU-MP nº 202, de 11/11/15.
Lavratura do Termo Aditivo ao Termo de Entrega: fls.192 a 194, do Livro de Termos Especiais nº 003 da SPU/PB, em 24/01/2016.

EXTRATO TERMO ADITIVO

Termo de Entrega
Processo nº : 04931.001498/2014-81
Outorgante: Superintendência do Patrimônio da União na Paraíba.
Outorgado: Ministério Público do Trabalho - PRT 13ª Região
Objeto: Imóvel com área de 238,53 m², localizado na Rua Antônio de Carvalho, s/nº, bairro do Tambor, no Município de Campina Grande/PB, destinado à instalação da Sede Administrativa.
Fundamento Legal: Art. 77 e 79 do Decreto Lei nº 9.760, de 05/09/1946; e os termos da Portaria SPU-MP nº 202, de 11/11/15.
Lavratura do Termo Aditivo ao Termo de Entrega: fls.195 a 196, do Livro de Termos Especiais nº 003 da SPU/PB, em 24/01/2016.

SUPERINTENDÊNCIA NO PIAUÍ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 05421.000115/2014-71
Objeto: Cessão de Uso Gratuito, o imóvel com área de 5.525,55m² benfeitorias com área de 492,43m², localizado à Avenida Senador Celso Nunes, nº 2570, antiga Avenida Brasil, Bairro Junco, no Município de Picos, Estado do Piauí.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PLANO DE TRABALHO



**CONTINUIDADE DAS AÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM DIREITOS HUMANOS DE
CÁCERES-MT**

CÁCERES-MT

2017

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.

I ESTRUTURAÇÃO

1.1 IDENTIFICAÇÃO

Instituição Proponente/Convenente

Nome: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 013677770/0001-30

Endereço: Av. Tancredo Neves, 1095

Cavanhada - Cáceres-MT

CEP: 78.000-200

Telefone: PABX (65) 3221-0000

reitoriaunemat@unemat.br

Responsável pela Instituição Proponente

Nome: Ana Maria Di Renzo

CPF: 640.333.419-00

Endereço: Av. Tancredo Neves, 1095

Telefone: (65) 3221-0010

E-mail: arenzo@unemat.br

Responsável pelo Plano de Trabalho:

Nome: Edna Luzia Almeida Sampaio

Telefone: (65) 3222-1568

E-mail: crdh@unemat.br

Responsável pelo Projeto:

Nome: Edna Luzia Almeida Sampaio

CPF: 424.493.591-68

Endereço: Rua Cabaçal, 361

Cavanhada - Cáceres-MT

CEP: 78.000-200

Telefone: (65) 99997-0420

E-mail: oiednaluz3@gmail.com



1.2 HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DO PARCEIRO

A Universidade do Estado de Mato Grosso, com sede em Cáceres (220 km de Cuiabá, à sudoeste de Mato Grosso), atende as mais diferentes regiões do estado, contribuindo de forma substancial à garantia do direito de acesso ao ensino superior, especialmente, às camadas populares.

Nascida no interior do estado, em Cáceres, ainda na década de 70 como instituição municipal, a UNEMAT se tornou universidade em 1994, encampada pelo Governo do Estado através da Lei Complementar 030/1994, passando a ser a primeira e única universidade pública estadual. Atualmente está distribuída em 15 municípios e oferece diferentes modalidades de ensino de graduação (modular, à distância, regular), totalizando cerca de 128 cursos de graduação e mais de 17 mil alunos espalhados por um território continental (903.357 km²). Oferece 65 cursos de pós-graduação sendo 43 especializações¹, 11 mestrados, 3 doutorados e 8 cursos de mestrado e doutorado interinstitucional (minter/dinter).²

A particularidade da UNEMAT é atender um público que historicamente tem sido excluído do ensino superior, este quase sempre concentrado em grandes centros urbanos e vagas destinadas às classes mais abastadas econômica e culturalmente. Os estudantes da UNEMAT vivem em cidades com pouca estrutura e equipamentos sociais e culturais, a grande maioria tem renda familiar entre 01 a 03 salários mínimos e os pais tem baixa escolaridade, sendo muitos sem escolaridade. Seguindo a tradição de atender aos segmentos populares, em Barra do Bugres, temos a Faculdade Índigena, responsável pela formação de professores índios, uma das primeiras experiências do país e, reafirma o caráter peculiar desta universidade do interior do Brasil.

¹ Base de dados disponíveis referente a 2014.

² Universidade do Estado de Mato Grosso. Anuário Estatístico 2015. Base 2014. Cáceres-MT. Disponível em: http://www.unemat.br/prpti/anuario/2014/anuario_altera_2015_base_2014_1.3.pdf



PLANO DE TRABALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES - MT
Fis. 14
[Assinatura]

É um grande desafio promover a inclusão desses estudantes ao ensino superior, não somente o ingresso, mas também a sua permanência e aprendizagem com qualidade. A Universidade deve constituir-se como um espaço propício à formação de cidadãos que sejam, antes de tudo, plenos no seu potencial de construtores uma sociedade mais justa e humana e, esse desafio está colocado à UNEMAT, considerando desde o público que ela atende, à região onde está inserida.

Cáceres-MT está localizada em uma região de fronteira com a Bolívia, sendo zona de confluência e conflitos passíveis de violação de direitos e, ainda, as peculiaridades que exigem efetiva atuação do Poder Público, especialmente, em questões ligadas ao tráfico de drogas, de pessoas, prostituição infantil, trabalho escravo, violência contra a mulher, proteção da infância e juventude, homofobia e outras formas de violência.

Nesse contexto, para a Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT a parceira com a Secretaria de Direitos Humanos para implantação do CRDH, se consolidou como iniciativa importante para constituir uma área de conhecimento multidisciplinar fundamental para a realidade do Estado e da própria universidade mas, que até então não existia. No interior da universidade, o CRDH ocupou, assim, um lugar até então vazio, delimitando um campo próprio pesquisa e extensão em Direitos Humanos, dando visibilidade ao tema e reunindo pessoas das mais diferentes áreas que desenvolviam projetos nessa área, mesmo sem a denominação “Direitos Humanos.”

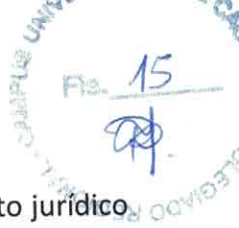
Desde que foi implantado na universidade, o CRDH vem prestando relevante trabalho tanto para a população em geral quanto para a comunidade acadêmica que tem incorporado o tema ao seu cotidiano.

O CRDH realiza trabalho significativo de aproximação da universidade com a comunidade externa. E, de forma qualificada, tem desenvolvido ações que se somam a uma rica experiência de extensão que a UNEMAT ainda não havia experimentado:

- Disponibiliza equipe de atendimento para prestar informações sobre direitos e serviços públicos à população;

[Assinatura]

PLANO DE TRABALHO



- Oferece assistência psico-social, orientação, encaminhamento e acompanhamento jurídico às demandas que chegam até a unidade de atendimento;
- Promove importantes ações de educação em Direitos Humanos, envolvendo escolas públicas, organizações da sociedade civil e outros órgãos públicos;
- Realiza pesquisas e articula pesquisadores no campo dos Direitos Humanos para geração de conhecimento, produção, difusão, fomento e disponibilização desses conhecimentos por meio de publicações em veículos científicos, cartilhas e meios digitais, participação em eventos científicos e outras formas compartilhamento.
- Articula diversos atores públicos e dos movimentos sociais na construção de redes de trocas de experiências e conhecimentos.

A implantação do CRDH, nos moldes do projeto proposto, adequado ao perfil da Universidade, veio ao encontro do desenvolvimento institucional de uma universidade que se coloca num contexto de muitas carências e fragilidades na promoção dos Direitos Humanos. A oportunidade de somar esforços e interesses entre a Secretaria de Direitos Humanos e UNEMAT, tem logrado, ao longo desses 04 anos, muito aprendizado profissional e institucional, o que *per si* já é revelador da relevância do convênio.

1.3 CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL

Atualmente o CRDH conta com uma equipe constituída por professores, técnicos em regime de cooperação com a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos e estudantes bolsistas (estagiários e bolsista de extensão). A equipe se divide em trabalhos administrativo, de pesquisa e extensão:

Nome	Formação	Função
Professores do Ensino Superior		
Edna Luzia Almeida Sampaio	Doutora em Ciências Sociais	Coordenadora
Antônio Eustáquio de Moura	Doutor em Ciências Sociais	Pesquisador/Coord. Projeto de Educação em DH – DH e Relações Étnico-raciais
Antonio João Castrillon Fernandez	Doutor em Desenvolvimento Rural	Pesquisador/ Coord. Projeto DH Ecologia e Vida Sustentável
Edir Antonia de Almeida	Doutorando em Administração	Pesquisadora/Coord. Projeto

PLANO DE TRABALHO


 FLS. 16


		Economia Solidária e DH
Leni Hack	Doutora em Educação	Pesquisadora/Colaboradora
Luciene Neves	Doutora em Gênero e Educação	Pesquisadora/Coord. Projeto Violência Contra Mulher
Viviane Teixeira	Doutora em Teoria de Gênero	Pesquisadora/Coord. Projeto Gênero e Educação nas Escolas.
Técnicos		
Polianna de Souza Corrêa	Gradua em Letras/Terapia Comunitária (SEJUDH)	Terapeuta comunitária
Henriette Cevada Lôndero	Gradua em Biologia (SEJUDH)	Técnica Administrativa
Bolsistas		
Aline Rodrigues de Lourdes	Estudante de Direito (bolsista Convênio)	Estagiária
Janbor Alencar Borges	Estudante de Ciências Contábeis (Bolsista-UNEMAT)	Bolsista de Extensão
Brenda Caroline Santos da Silva	Estudante de Ciências da Computação.	Voluntária
Luiz Afonso Rodrigues de Carvalho Filho	Estudante de Biologia	Voluntário

A execução do convênio conta com a equipe da Pró-reitoria de Extensão e Cultura a qual está vinculado o CRDH e, ainda, com toda equipe técnica do setor de Contratos e Convênios, vinculado à Pró-reitoria de Administração Financeira da UNEMAT que, em parceria com a coordenação do CRDH acompanha e auxilia na execução dos recursos e prestação de contas.

1.3. CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do convênio, bem como outras parceiras aportadas para implementação do CRDH, tem sido possível graças à experiência da equipe em cada uma das atividades desenvolvidas e competências requeridas. Na coordenação temos uma pessoa com experiência acadêmica e de gestão. A professora Edna Luzia Almeida Sampaio é professora de carreira da UNEMAT e, também, tem experiência de mais de 10 anos na área técnica do planejamento governamental, na Secretaria de Estado de Planejamento, onde atua desde 2001 até 2011 como servidora concursada.

Para a constituição da equipe técnica foi negociada junto à SEJUDH a disponibilidade de técnicos com perfil adequado ao trabalho: 02 pessoas para o atendimento e 01 com perfil



PLANO DE TRABALHO

CAMPUS UNIVERSITÁRIO
Fis. 17
[Assinatura]

técnico/administrativo. Tal procedimento foi possível graças à articulação da coordenação e se efetivou via Termo de Cooperação 005/2013.

Na equipe de professores temos também uma professora da área de contabilidade e administração, com perfil para o trabalho acadêmico, mas também para a gestão.

Outros 05 professores desenvolvem projetos dentro de suas respectivas áreas de formação, voltados à educação em Direitos Humanos e à pesquisa. Além deles tem também pesquisadores que vinculam projetos para o desenvolvimento com suporte do CRDH. É importante frisar que todos os professores são qualificados para o trabalho, todos possuem doutorado, sendo 01 em processo de conclusão.

Os 02 bolsistas que temos também foram selecionados para funções específicas: um da área de contabilidade e um na área 01 de direito, configurando assim duas frentes de trabalho do CRDH: Administração e Educação em Direitos Humanos. Em 2017, devemos contratar um bolsista para apoiar os projetos de pesquisa, hoje tocado apenas por professores e alunos voluntários, geralmente orientandos dos professores.

Portanto, o arranjo que temos foi buscado a partir da necessidade de complementar competências à gestão e desenvolvimento dos projetos do CRDH. Os resultados têm sido bastante positivos.

Houve a estruturação física do centro que no início não havia absolutamente nenhum equipamento ou local para implantação e, nesses anos de execução do projeto conseguimos dotar de boas condições de infra-estrutura e equipamentos. E, neste ano, a cessão de um imóvel próprio, evitando os gastos com aluguel (conforme Portaria 19, publicada no DOU em 17 de novembro de 2016) foi, sem dúvida, nossa maior conquista do ponto de vista da estrutura. Todas as outras condições como telefone, internet, segurança e limpeza são providas pela UNEMAT.

1.4 JUSTIFICATIVA

O Convênio 776447/2012 foi estabelecido entre a Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT e a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR, contendo 03 metas, cuja situação atual está descrita abaixo:

1.4.1. META 01: Implementação do Centro de Referência em Direitos Humanos

Etapa/ Fase	Atividades	Observação
1	Capacitar agentes comunitários e agentes jovens de direitos humanos formados para atuar como	Esta ação foi a que demonstrou mais

[Assinatura]

PLANO DE TRABALHO

	disseminadores dos Direitos Humanos em Cáceres e Região.	potencial de atuação do CRDH, pois, mais de 1.000 pessoas foram capacitadas nas diferentes modalidades de cursos, palestras, cinema, e outros eventos educativos promovidos pelo CRDH.
2	Duas pesquisas realizadas: 1 sobre violação dos direitos humanos em Cáceres, e 1 sobre acesso das classes populares ao ensino superior público em MT.	Realizamos o dobro das pesquisas previstas, foram ao todo 04 pesquisas. Todas carecendo apoio para finalização e/ou publicação dos resultados.
3	Informações e orientações sobre direitos e serviços sobre as temáticas relacionadas a direitos fundamentais por meio de elaboração, utilização e distribuição de material de divulgação.	Difícil mensurar os trabalhos realizados nesta etapa, mas foram inúmeras as atividades realizadas: Seminários, Atos públicos, encontros, oficinas, distribuição de material em eventos populares como carnaval, dia internacional da mulher, etc.
4	Contratação e implantação de sistema integrado entre as instituições parceiras para atendimento e encaminhamento dos casos de violação de Direitos Humanos	Não realizado, pois embora tenhamos elaborado o Protocolo de Atendimento junto à rede de Direitos do município, o poder local ainda não o adotou como política pública. Além disso foram indicadas outras estratégias e parcerias para viabilizar tal sistema.
5	Estruturação do CRDH: adaptação do espaço físico, aquisição de equipamentos e material de consumo e seleção e contratação de estagiários – Equipe de Apoio	Realizado. Mas, em novembro conseguimos um prédio público que será a nova sede do CRDH. A mudança da sede atual, alugada, esta prevista para o

PLANO DE TRABALHO



		primeiro semestre de 2017. Serão necessárias adaptações e reformas. E, a continuidade das atividades do projeto exigirá continuidade das contratações.
--	--	--

Foram previstas inicialmente duas pesquisas, na etapa 2, mas o cumprimento da meta apontou para a necessidade de 04 pesquisas:

- a) **Itinerários Socioculturais das Classes Populares no Ensino Superior** – realizada e finalizada. Organizado banco de dados para subsidiar novas pesquisas e processos de formulação e implementação de políticas afirmativas e de apoio aos estudantes de classes populares nas universidades de Mato Grosso. Foram publicados artigos, participação em eventos científicos, monografias, utilizando banco de dados gerados a partir de 1700 questionários aplicados em 03 municípios de atuação da UNEMAT e UFMT. Este projeto também contou com o apoio da Fundação de Ampara a Pesquisa de Mato Grosso – FAPEMAT.
- b) **Estudo sobre os Índices de Violência contra a Mulher no Município de Cáceres** – foi pensada para compreender a dinâmica da violência contra a mulher em Cáceres e contribuir com o Conselho da Mulher na construção de diretrizes de políticas para mulheres. A pesquisa foi realizada e atualmente encontra-se em processo de organização do material para publicação. Será produzida uma cartilha para distribuição no próximo dia 08 de março, dia Internacional da Mulher.
- c) **Rede de Economia Solidária e Direitos Humanos** – Projeto em andamento. Tem como objetivo o estudo da experiência de inovação social do Banco de Crédito Cooperativo. A primeira etapa da pesquisa será realizada até meados de 2017 e a partir do segundo semestre iniciaremos a etapa de construção de uma unidade de banco cooperativo, a partir da articulação com a comunidade, tendo como público prioritário as mulheres. Este projeto é resultado do trabalho do CRDH que revelou a necessidade de apoiar o processo de desenvolvimento de iniciativas econômicas que possam buscar autonomia, formação e renda para as mulheres, pois, são altos os

índices de pobreza, de violência contra a mulher que incidem diretamente sobre o agravamento da vulnerabilidade de crianças e adolescentes.

- d) **Protocolo de Atendimento Integral à crianças e Adolescentes.** Esta ação estava prevista na Meta 2, entretanto, a proposta de mapear a rede de atendimento em Cáceres, reunir os atores e construir juntos uma proposta de articulação de atendimento integral à crianças e adolescentes, tornou essa ação uma verdadeira “Pesquisa Participante”, coube à equipe do CRDH a coordenação de oficinas, reuniões, sistematização das propostas e aprendizado, estudos e seminários internos e a redação do texto da pesquisa com a proposta discutida e pactuada entre os agentes públicos envolvidos.

O CRDH articulou junto aos Conselhos de Direitos a tarefa de levar essa discussão e a implantação adiante. Depois desse grande esforço fica a tarefa de continuar presente no processo de discussão, na formação de servidores públicos, dos conselheiros e agentes sociais. O trabalho precisa agora ser publicado.

1.4.1.1. Educação em Direitos Humanos

a) Cinema e Direitos Humanos

No ano de 2013, ano de inauguração do Centro de Referência em Direitos Humanos Prof.^a Lúcia Gonçalves, o **CRDHPLG** começou a exibir os filmes da Mostra de Cinema e Direitos Humanos na América do Sul. A Mostra era realizada pela então **Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República**, em parceria com o **Ministério da Cultura**.

“A proposta desta iniciativa é utilizar a linguagem cinematográfica para estabelecer um diálogo direto com a população. Um contato que valorize a diversidade e que garanta o respeito aos direitos humanos em todo o país”, afirmou o coordenador da Secretaria de Direitos Humanos Marcelo Nascimento no ano de 2013. A mostra iniciou em 2006 em quatro estados e perpetua até os dias de hoje. Toda a filmografia é exibida com *closed caption*, onde legendas informam não apenas o que é dito, mas também os sons que integram a cena, garantindo acessibilidade a pessoas com deficiência auditiva. Também há sessões com audiodescrição para pessoas com deficiência visual, onde o narrador descreve detalhadamente o que pode ser visto na cena e o que é indicado fora dela. (Fonte: <http://www.sdh.gov.br/>)

- 8ª Mostra Cinema e Direitos Humanos na América do Sul

Ocorreu no ano de 2013. A 8ª Mostra Cinema contou com mais de 600 pontos de visualização em todos os estados brasileiros. Foi o primeiro ano de exibição da Mostra Cinema e Direitos Humanos na América do Sul que o Centro de Referência em Direitos Humanos Prof.ª Lúcia Gonçalves realizou, as exibições itinerantes ocorreram entre os meses de Dezembro de 2013 e Fevereiro de 2014. A Mostra Cinema e Direitos Humanos foi realizada nos seguintes locais: no Centro de Referência em Direitos Humanos Prof.ª Lúcia Gonçalves, na Escola Estadual Prof Milton Marques Curvo – CEJA em seus três períodos, matutino, vespertino e noturno, na Escola Estadual União e Força e na Escola Estadual Dr. José Rodrigues Fontes, na Escola Estadual Dr. Os alunos fizeram textos sobre a temática do filmes exibidos, as sessões foram coordenadas e acompanhadas pela equipe do CRDHPLG, tendo atendido um público total de 174 pessoas.

- 9ª Mostra De Cinema E Direitos Humanos Na América Do Sul

Já em fins de 2014 o CRDH se credenciou novamente como ponto exibidor da Mostra de Cinema e Direitos Humanos da América do Sul, desta vez em sua nona edição. Foram realizadas, entre 5 de fevereiro e 20 de março de 2015, 4 exibições itinerantes, nos seguintes locais: Centro de Referência em Direitos Humanos Profa. Lúcia Gonçalves; APAE – Escola Frei Gumarú; Escola Estadual Prof. Dr. José Rodrigues Fontes; e Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) de Lambari D'Oeste – MT. As sessões foram coordenadas e acompanhadas pela equipe do CRDHPLG, tendo atendido um público total de 127 pessoas.

- III Semana de Direitos Humanos

A terceira edição foi realizada de 13 a 16 de outubro de 2015. Se constituindo como um espaço plural, para o debate das concepções que se apresentam como desafios no processo de construção do conhecimento, a partir de seu objeto de estudo: os Direitos Humanos. Dentro da III Semana de Direitos Humanos foi realizado o Cine Debate, foram dois dias de exibições no período vespertino, entre as exibições foi feito o debate sobre os filmes e teve conversas de profissionais do CTA para baterem um papo com as crianças, quatro escolas foram convidadas para participar do Cine Debate, a Escola Estadual Dr. José Rodrigues Fontes, a Escola Estadual União e Força, a Escola Estadual Frei Ambrósio e a Escola Municipal Jardim das Oliveiras, as sessões foram coordenadas e acompanhadas pela equipe do CRDHPLG, tendo atendido um público total de 109 pessoas.

[Assinatura]

- 10ª Mostra Cinema E Direitos Humanos No Mundo

Novamente o CRDH se credenciou para receber a Mostra Cinema e Direitos Humanos; agora com o novo nome: Mostra de Direitos Humanos no Mundo, que está inserida no circuito de difusão, realizada entre os meses de junho à agosto de 2016, em vários pontos da cidade, vários locais foram escolhidos para exibição, para atender diferentes públicos, as primeiras exibições aconteceram no mês de junho, no campus da UNEMAT, no Centro Cultural de Cáceres, na Escola Q.I e no mês de Agosto novamente no Centro Cultural. As sessões foram coordenadas e acompanhadas pela equipe do CRDHPLG, tendo atendido um público total de 63 pessoas.

- Cine LGT Cult

No dia 06 de Agosto de 2016, foi realizado o Cine LGBT Cult, em parceria com o Coletivo LGBT, foi convidado o Prof. Mestrando da USP Mário Villarruel para fazer uma reflexão sobre o filme exibido. As sessões foram coordenadas e acompanhadas pela equipe do CRDHPLG, tendo atendido um público total de 44 pessoas.

b) Semana de Direitos Humanos - SDH

A Semana de Direitos Humanos é o evento mais importante do CRDH. Instituído desde o primeiro ano de implantação, o objetivo é articular parceiros, ampliar e aprofundar a reflexão no campo dos Direitos Humanos e dar visibilidade às temáticas de interesse.

O projeto não consta do Plano de Trabalho do Convênio e é financiado com recursos da Fonte do Tesouro do Estado e de doações de pessoas físicas ou jurídicas interessadas em apoiar a causa.

Em 2016 foi realizada a sua IV edição e contou com 536 inscritos e 40 trabalhos submetidos ao Comitê Científico. Com uma vasta programação que contou com Conferências, mesas redondas, oficinas de artes, cursos e apresentação de trabalhos científicos, além da programação cultural bastante rica. Ocorreu entre 16 a 19 de novembro. Dada a dimensão e relevância que a SDH adquiriu, ela acontecerá a cada dois anos para não coincidir com eventos importantes como a Jornada de Educação, que também é bianual. Desse modo, não incluímos a SDH no remanejamento do Plano de Trabalho, pois, ela acontecerá novamente apenas em 2018. Importante destacar que essa atividade é realizada, em todas as suas etapas, em parceria com organizações da sociedade civil e agentes públicos. Nesta edição foram organizadores, juntamente com o CRDH, o Grupo de Estudos e Pesquisa das Relações Étnico-Raciais – GEPRER, formado por professores, técnicos e pais de alunos das escolas

[Assinatura]

públicas do município e, ainda, o Movimento Figueira Cultural, constituído por jovens artistas locais.

b) Direitos Humanos nas Escolas

Na Meta 1, etapa 1 e 3, para as atividades de educação em Direitos Humanos inicialmente propusemos o projeto *Agentes Jovens de Direitos Humanos*, cuja meta, modesta, era alcançar 40 jovens. No decorrer da execução as atividades de educação em DH ganharam espaço no CRDH, como é natural, uma vez que se trata de projeto vinculado a uma instituição de ensino superior, tendo a prerrogativa e os meios humanos e institucionais de realizar os processos educacionais utilizando diferentes metodologias. Temos hoje, cadastrado no SINCONV, 972 pessoas capacitadas nas mais diferentes atividades de formação realizadas pelo CRDH ao longo desse período. Não estão inclusos nesse computo os participantes da Semana de Direitos Humanos.

O projeto *Agentes Jovens de Direitos Humanos* iniciou em 2013 e contou com a contratação de monitores artistas (artista plástico e ceramista) que desenvolveram duas vezes por semana oficinas de artes e DH. Além disso, contou com a participação de professores que trabalharam 05 módulos de formação em DH. Ao final de 2015 o projeto encerrou a primeira etapa de suas atividades e, avaliando os resultados, definimos pela reformulação, levando para as escolas a discussão sobre qual modelo de projeto de Educação em DH atenderia melhor as suas demandas. Em 2016, iniciamos o ano reunindo com as escolas, apresentando o Relatório de *Projeto Agentes Jovens de Direitos Humanos* e encaminhando o planejamento para as novas ações. A comunidade escolar identificou 03 eixos de atuação de seu interesse:

- i) Direitos Humanos e Relações Étnico-Raciais – sob coordenação do Prof. Dr. Antonio Eustáquio de Moura
- ii) Direitos Humanos e Relações de Gênero – Sob a coordenação da Profa. Dra. Viviane Teixeira
- iii) Direitos Humanos, ecologia e vida sustentável – Sob a coordenação do Prof. Dr. Antonio João Castrillon Fernandez.

Para cada um desses eixos, os professores responsáveis elaboraram projetos específicos a partir do diálogo com os grupos interessados. O ultimo eixo está em processo de elaboração.

1.4.2. META 02: Prestar Atendimento à população

PLANO DE TRABALHO



Etapa/Fase	Atividades	Observação
1	Atendimento de Assessoria jurídica, atendimento social e psicológico. (1000 atendimentos diretos)	Realizado parcialmente.

Esta meta foi cumprida com mais de 1.000 atendimentos realizados. Entretanto, o que percebemos é que a fragilidade da rede, a descontinuidade das políticas em função da alta rotatividade de servidores que, no caso das políticas de assistência, saúde e educação ainda enfrentam o problema de ter poucos servidores de carreira no município, fazendo com que a cada dois anos, no máximo, o quadro de servidores se altere quase que completamente, impedindo o aprendizado institucional necessário à efetividade das políticas de defesa e promoção de direitos. Assim, a experiência do CRDH nos faz perceber que, o atendimento tem limites muito severos quando a rede de serviços não está devidamente estruturada. Considerando que o CRDH não é órgão com capacidade de resolução das demandas por direitos, sentimos que o atendimento, na ausência de uma rede minimamente estruturada, tem baixa resolutividade, a despeito do esforço da equipe responsável. Essa experiência revelou a importância de empoderamento dos próprios usuários de serviços, através da disseminação da informação e formação de agentes sociais para qualificá-los à participação nos conselhos e espaços públicos de garantia de direitos e para que tenham a informação sobre os seus direitos e onde buscá-los.

Dos atendimentos realizados em 2016, é preciso registrar que 44 deles vão exigir acompanhamento, conforme tabela abaixo:

Necessário Acompanhamento - 44 Casos	
Orientação Jurídica:	14
Atendimento Psicológico:	5
Atendimento Social:	2



PLANO DE TRABALHO



Atendimento Psicossocial:	27
---------------------------	----

Destes, a orientação jurídica exige a contratação de um advogado, pois, não conseguimos contratá-lo por razões burocráticas e, esta demanda tem gerado maior dificuldade por não dispormos do profissional na equipe e porque os trâmites judiciais são os mais inacessíveis e obscuros à população mais pobre. As outras demandas podem e devem ser encaminhadas e assumidas pelas equipes de atendimento da Saúde e/ou Assistência Social, órgãos responsáveis por esse tipo de atendimento e que já dispõem de um sistema de orientação e encaminhamentos estabelecido no âmbito dos serviços, mesmo considerando as dificuldades encontradas.

1.4.3. META 03: Participar de Encontros Nacionais de Centros de Referência em Direitos Humanos

Etapa/Fase	Atividades	Observação
1	Participação no 2º Encontro Nacional dos CRDH	Realizado

Esta etapa foi plenamente cumprida, pois, desde que o CRDH foi implantado nunca deixamos de participar das atividades convocadas pela Coordenação Nacional.

Portanto, nota-se, que as atividades em curso precisam ser continuadas tendo em vista os compromissos assumidos com nossos pares e o potencial que estas atividades têm na promoção e disseminação da cultura de Direitos Humanos. Tendo em vista o que foi realizado e a perspectiva de continuidade e consolidação das ações do CRDH, bem como a sustentabilidade do CRDH no âmbito da Universidade, o que estamos propondo é que os recursos remanescentes sejam destinados a:

- 1) Fortalecimento das ações de Educação e Pesquisa em Direitos Humanos
- 2) Conclusão dos processos de atendimento, em especial aqueles de 2016 que possuem desdobramentos e demandam acompanhamento jurídico;

PLANO DE TRABALHO

CAMPUS UNIVERSITÁRIO D
Fis. 26
R

- 3) Consolidação da estrutura física do CRDH para que possamos ter condições permanentes e adequadas para o desenvolvimento dos trabalhos³

O CRDH não terá condições, após o término do convênio, de continuar com o atendimento uma vez que, a contratação da equipe esbarra em problemas de ordem administrativa/burocrática. A contratação só pode ser feita de forma pontual, por um curto período o que não permite a formação do profissional para a natureza do trabalho. E, sem recursos próprios a UNEMAT não aceitará contratos que se renovem contínua e indefinidamente o que pode gerar apontamentos junto ao Tribunal de Contas do Estado. Desse modo, estamos propondo que 2017 seja um ano de transição para que possamos consolidar o CRDH como uma estrutura completamente em condições de ser assimilada pela estrutura da UNEMAT e que, portanto, tenha sustentabilidade futura. Dois passos importantes foram dados nessa direção: a conquista de um espaço próprio e a criação de uma ação no PPA, LDO e LOA da UNEMAT, garantindo os recursos mínimos para a ação a partir de 2017. Entretanto, com a crise fiscal que vivem os estados brasileiros e, Mato Grosso em especial, dificilmente conseguiremos executar o recurso previsto em 2017, o que torna a renovação do convênio fundamental para preservar o legado da experiência do CRDH e nisso se justifica a prorrogação do prazo para execução e a mudança no plano de trabalho ora apresentada.

e) OBJETO

- Consolidar a implementação do Centro de Referência em Direitos Humanos em Cáceres-MT.

1.5 OBJETIVOS

³ No ano de 2016, a coordenação do CRDH conseguiu a cessão de um imóvel da União para sediar o CRDH. O imóvel tem boa localização e precisa de reforma e adaptação (cf, Portaria 19, publicada no DOU em 17.11.2016). Para esta despesa, caso seja aprovado este plano de trabalho, estaremos solicitando o uso do saldo de rendimento. Por hora alocamos apenas parte dos recursos necessários.

R

PLANO DE TRABALHO



- Fortalecer a ação de educação em Direitos Humanos, através do apoio ao desenvolvimento dos projetos com escolas e bairros periféricos em andamento no CRDH;
- Consolidar o campo da pesquisa em Direitos Humanos na UNEMAT, através da sistematização das pesquisas realizadas e em andamento e publicação de seus resultados;
- Consolidar as bases para criação de um programa de educação permanente em Direitos Humanos, atendendo diferentes grupos sociais, em diferentes modalidades (cursos, oficinas, pós-graduação em Direitos Humanos)
- Consolidar a estrutura física adequada e própria do CRDH.

1.6 LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DAS AÇÕES

Embora a atuação do CRDH esteja concentrada mais no município de Cáceres, há 220km de Cuiabá, as atividades de educação em direitos humanos extrapolam esses limites, pois, oficinas, cursos e palestras realizadas são oferecidas à pessoas de diferentes localidades do estado e, representantes do CRDH têm participado de atividades fora do município de Cáceres, atuando como disseminadores da cultura de paz e dos direitos humanos na região oeste e Baixada Cuiabana.

1.7 PÚBLICO BENEFICÁRIO

Para esse momento final do convênio e, tendo em vista as ações a serem consolidadas, o público está delimitado aos grupos e projetos desenvolvidos: professores, estudantes (jovens, crianças e adolescentes) do ensino médio e superior, trabalhadores do campo e da cidade que tiveram seus direitos violados e demandaram o CRDH com demandas judiciais, população LGBT, grupos étnico-raciais, mulheres.

1.8. PÉRIODO DE VIGÊNCIA

PLANO DE TRABALHO



A vigência atual se encerra em 10 de fevereiro de 2017, propomos a prorrogação de 10 meses: **10.02.2017 a 30.12.2017.**

1.9 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- Além dos lançamentos no Sincov e envio de relatórios à coordenação nacional, a equipe realiza:

- a) Reuniões semanais de condução e avaliação do trabalhos da semana;
- b) Reuniões de avaliação de eventos com a participação de parceiros;
- c) Produção de relatórios de atividades dos projetos e eventos
- d) Relatório anual com balanço das atividades que são encaminhados aos parceiros e à direção da Universidade e Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

1.10 SUSTENTABILIDADE

O CRDH dispõe de quadro de professores envolvidos na coordenação de projetos e atividades, como já mencionado. Através da parceria com a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, temos 03 servidoras: duas atuam no atendimento (01 psicóloga, 01 terapeuta comunitária) e uma profissional da área administrativa. Com os recursos do convênio contratamos 03 estagiários e, ainda, temos 01 bolsista contratado com recursos da universidade.

Ao longo de 04 anos foram adquiridos equipamentos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos:

EQUIPAMENTOS.	
GÊNERO	QUANTIDADE
I. Computadores	09
II. Impressoras	02
III. Cadeiras	24
IV. Mesas	17
V. Ares-condicionados	07

PLANO DE TRABALHO



VI. Caixas de som	03
VII. Datashow	01
VIII. Notebook	03
IX. Mesa amplificadora	01
X. Armários organizadores	04
XI. Arquivos de aço	04
XII. Geladeira	01
XIII. Fogão	01

Rede de internet e telefone, o CRDH conta com equipe de limpeza e segurança garantidos com recursos da UNEMAT.

Além disso, a equipe de trabalho é suficiente para a realização das ações propostas. Sete professores doutores, em qualquer projeto numa universidade, é significativo da importância desse projeto, maior ainda a sua importância por reunir pesquisadores de diferentes áreas: Ciências Sociais, Educação, Contabilidade, Administração, Agronomia e, potencial para agregar outros pesquisadores que já têm contribuído com o CRDH.

A UNEMAT oferece bolsas de extensão e pesquisa, que apoiam os projetos em desenvolvimento. Com os recursos do convênio podemos ampliar o número de bolsistas. Portanto, temos uma instituição sólida e uma equipe sustentável e preparada para desenvolver as ações propostas.

PLANO DE TRABALHO



II PLANO DE TRABALHO

2.1 Cronograma físico Atualizado

Meta/Objeto	Etapa/Ação	Especificação da Ação	Produto da Ação	Qtde
1 Consolidar a implementação do Centro de Referência em Direitos Humanos de Cáceres/UNEMAT R\$ 107.252,43	1 R\$ 78.379,25	- Consolidação da estrutura física do CRDH	Unidade	1
	2 R\$ 14.622,04	- Capacitar agentes comunitários e agentes jovens de Direitos Humanos formados para atuar como disseminadores dos Direitos Humanos em Cáceres e Região	Pessoas Capacitadas	200

PLANO DE TRABALHO

CAMPUS UNIVERSITÁRIO
Fla. 31
CAMPUS REGIONAL - CACERES

	3 R\$ 15.240,00	- Consolidação e divulgação pesquisas realizados pelo CRDH	Publicações	03
--	----------------------------------	--	-------------	----

2.2 META/ETAPAS/PRODUTOS/RESULTADOS ESPERADOS

2.2.1 META 1 – Consolidar a implementação do Centro de Referência em Direitos Humanos de Cáceres/UNEMAT

2.2.1.3 Etapa 1 – Consolidação da estrutura do CRDH

Produtos:

- Sede própria estruturada
- Equipe constituída

Resultados Esperados:

- Economia de recurso público destinado a pagamento de aluguel
- Melhores condições de funcionamento e desenvolvimento das atividades do CRDH
- Melhor visibilidade e acesso à sede do CRDH
- Melhor aproximação com o público alvo do CRDH.

2.2.1.1 Etapa 2 – Capacitação de agentes comunitários e agentes jovens de Direitos Humanos para atuar como disseminadores dos Direitos Humanos em Cáceres e Região

Produtos respectivos:

- Pessoas capacitadas

Resultados Esperados:

- Cursos e oficinas realizadas envolvendo 06 escolas públicas
- 200 pessoas capacitadas

PLANO DE TRABALHO



- 03 escolas referências em formação em Direitos Humanos
- Ampliação da rede de educadores em Direitos Humanos
- 03 núcleos de estudos e práticas em Direitos Humanos nas escolas.

2.2.1.2 Etapa 3 - Consolidação e divulgação de pesquisas realizadas pelo CRDH

Produtos respectivos:

- Publicações

Resultados Esperados

- Fortalecimento do campo dos Direitos Humanos como campo de pesquisa acadêmica na UNEMAT
- Fortalecimento da rede de pesquisadores em Direitos Humanos envolvendo UNEMAT e UFMT e outras universidades parceiras;
- Ampliação da publicação conjunta de pesquisadores do CRDH;
- Divulgação da produção do CRDH
- 02 publicação e apresentação de trabalhos científicos de pesquisa desenvolvidos pelo CRDH
- Publicação de 01 livro sobre a experiência do CRDH.

2.3. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

a) Etapa 1 – Consolidação da Estruturação do CRDH

Durante os 04 anos de existência do CRDH, só foi possível a sua existência porque o convênio disponibilizou recursos para aluguel de uma casa, pois, a UNEMAT não dispõe de estrutura física capaz de comportar as atividades proposta no convênio e número de pessoas envolvidas.

Buscou-se intensamente, nesse período, resolver o problema da estrutura física, tendo em vista o fim do convênio e, conseqüentemente, dos recursos para pagamento do aluguel. Com a cessão de imóvel da União para sediar o CRDH, temos as seguintes tarefas a cumprir para resolver em definitivo esta questão:

- ✓ Pintura da casa atual para entrega à imobiliária

PLANO DE TRABALHO

COLEGIADO REGIONAL - CAMPUS UNIVERSITÁRIO
FIL. 33
28

- ✓ Reforma e adequação da nova sede
- ✓ Mudança com instalação de equipamentos como ar condicionado, computadores,
- ✓ Reparo da rede de energia da nova sede para suportar o funcionamento dos equipamentos
- ✓ Cabeamento para instalação de internet
- ✓ Continuidade do pagamento das despesas como água, telefone, internet
- ✓ Pagamento de aluguel, prevendo 04 meses até que a nova sede esteja em condições de uso.

Neste primeiro momento, estamos prevendo apenas o essencial, pois, os recursos que irão fazer frente à reforma necessária, serão do saldo de rendimento, caso aprovado o plano de trabalho. Nesse caso, iremos alocar despesas de capital para a reforma, não recursos do grupo de despesas correntes.

b) **Etapa 2– Capacitação de agentes comunitários e agentes jovens de Direitos Humanos para atuar como disseminadores dos Direitos Humanos em Cáceres e Região.**

Nessa etapa trabalhamos com 06 escolas, nos eixos definidos pela própria comunidade escolar:

- i) Direitos Humanos e Relações Étnico-Raciais
- ii) Direitos Humanos e Relações de Gênero
- iii) Direitos Humanos, ecologia e vida sustentável

Cada eixo tem um professor coordenador, responsável pela condução do projeto e a coordenação geral. Será necessário mais dois bolsistas. São envolvidas 06 escolas, cerca de 300 professores e servidores e 3.000 pessoas da comunidade escolar.⁴ A formação contará com as seguintes atividades:

- **Organização dos formadores:**

- Grupo de estudos
- Reuniões de condução e avaliação dos trabalhos junto às escolas
- Seleção e preparação de material para a formação
- Articulação e colaboração entre professores do CRDH/UNEMAT e UFMT, para o desenvolvimento conjunto de módulos dos cursos.⁵

⁴ Nosso limite de 200 pessoas capacitadas é modesto frente ao potencial de alcance do projeto, entretanto, estamos considerando apenas aqueles que efetivamente participarão mais diretamente do processo de formação.

⁵ Existe uma parceria já em curso entre professores dos Programas de Pós-graduação em Educação e Antropologia da UFMT que se dispuseram a trabalhar com o CRDH uma parceria para o desenvolvimento do projeto de Educação em Direitos Humanos.

PLANO DE TRABALHO



- Realização de encontros de formadores.

- **Formação de agentes jovens e comunitários**

O Programa de Educação em Direitos Humanos é constituído da seguinte forma:

- 32h encontros para estudos dos eixos direcionados prioritariamente aos professores (01 encontro de 2h a cada 15 dias);
- 16h de oficinas voltadas prioritariamente aos estudantes e comunidade escolar (oficinas de teatro, de dança afro/dança de rua, grafite)
- 16h de Cinema e Direitos Humanos, voltadas aos moradores de bairros periféricos.

- **c) Etapa 3 - Consolidação e divulgação de pesquisas realizadas pelo CRDH**

Tratando-se de um projeto desenvolvido no âmbito de uma universidade, é preciso considerar que, neste campo, os projetos adquirem formas de Pesquisa e/ou Extensão e que possuem trâmites e exigências próprias que obedecem as regras desse tipo de instituição.

Aos professores envolvidos, é fundamental que os projetos gerem possibilidades de produção de conhecimento que possa ser compartilhado e validado pelos pares, como parte de sua atividade profissional. Do contrário os projetos acabam sendo uma sobrecarga que nada acrescentam à carreira do docente. Desse modo, ao longo desses 04 anos de execução do convênio, a coordenação do CRDH buscou articular pesquisadores de diferentes áreas, criando possibilidades de seu desenvolvimento profissional no espaço do CRDH.

A continuidade do CRDH na UNEMAT depende da incorporação de seus projetos como projetos da Universidade e dos professores e, estes precisam atender aos requisitos institucionais. Desse modo, a produção científica, a publicação dos resultados da pesquisa, o fortalecimento da pesquisa é algo essencial. Os Direitos Humanos, como campo de conhecimento, pode e deve existir no interior da Universidade, efetivando a potencialidade que o tema contém.

Assim, ao colocarmos essa etapa como parte daquilo que podemos e devemos fortalecer para a continuidade do CRDH, propomos a seguinte metodologia:

- Fortalecimento das linhas que constituem o CRDH na UNEMAT, já presentes parcialmente no programa de Educação e Direitos Humanos:

- Gênero, Etnia e Diversidade Sexual
- Educação, Cultura e Direitos Humanos

PLANO DE TRABALHO



- Inovação social, Economia Solidária e Direitos Humanos.

Nossa pretensão é que, o CRDH seja uma referência em pesquisa e extensão na área de Direitos Humanos e, no futuro próximo, poderemos criar um programa de pós-graduação em Direitos Humanos, articulado com pesquisadores da UFMT com os quais já temos parceria. Nesse sentido, tanto a proposta de Educação em Direitos Humanos quanto a consolidação da divulgação e pesquisa se somam (etapas 2 e 3). No âmbito da etapa 3, a metodologia de execução é a seguinte:

- ✓ Publicação dos resultados da pesquisa sobre violência contra mulher, na forma de cartilha (até março de 2017)
- ✓ Aprovação e apresentação de 02 artigos de pesquisa em eventos científicos nacionais, em 2017.
- ✓ Publicação de 01 livro sobre a experiência do CRDH
- ✓ Aproximação com os grupos de pesquisa da UFMT, com a participação em agendas de pesquisa das áreas de interesse dos Direitos Humanos naquela universidade.⁶

2.4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ETAPA	MESES - 2017											
		FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
1	1	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2		X	X	X	X	X	X	X	X			
	3		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

⁶ É importante frisar que esta iniciativa já em curso é fundamental para que as duas únicas universidades públicas de Mato Grosso possam somar esforços na produção de conhecimento sobre Direitos Humanos.

PLANO DE TRABALHO



Atividades	MESES										Meta/Etapa	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10		
Reuniões com a comunidade escolar para organização das ações projeto de EDH	X				X				X			M1/E2
Contratação de pessoas para compor a equipe (técnico superior, novos estagiários)		X										M1/E1
Encaminhar aquisição de material para as atividades de EDH		X	X	X	X							M1/E2
Encaminhar processo de reforma e adaptação a sede CRDH	X											M1/E1
Realização de encontros de formação em DH nas escolas (cursos: gênero, relações étnico-raciais, ecologia e vida sustentável)			X	X	X	X	X	X	X	X	X	M1/E2
- Reuniões com grupos de pesquisa e educação em DH	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	M1/E2
Realização de oficinas nas escolas							X	X	X			M1/E2
Realização de Projeto Cinema e Direitos Humanos			X		X		X		X			M1/E2
Publicação de artigos em veículos científicos e participação em eventos científicos para apresentação de resultados de pesquisa em DH		X				X		X				M1/E3
Publicação de 1 livro sobre a experiência do CRDH										X		M1/E3
Reunião de grupos de pesquisa UFMT	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	M1/E3

2.5. SALDO REMANESCENTE PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO

PLANO DE TRABALHO



Natureza	Saldo
-----------------	--------------

Meta 1- Continuidade das Ações do Centro de Referência em Direitos Humanos.							
Etapa 1 – Consolidação da estrutura do CRDH							
Tipo	Especificação	Natureza da despesa	Código da despesa	Un	Valor	Qtde	Total
Manutenção	Contratação de Estagiários	Recurso de convênio	33.90.36	UN	*	03	R\$ 29.000,00

Repasse	R\$ 119,423,41
Contrapartida	R\$0,00
Valor Global	R\$ 119.423,41

2.6 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

PLANO DE TRABALHO

38


	Auxílio Transporte	Recurso de Convênio	33.90.49	UN	R\$128,00	03	R\$ 3.840,00
	Aluguel	Recurso de Convênio	33.90.39	UN	R\$ 2.530,75	10	R\$ 25.307,75
	Água	Recurso de Convênio	33.90.39	UN	R\$ 360,00	10	R\$ 3.600,00
	Aquisição de material para reparo e manutenção do imóvel	Recurso de Convênio	33.90.30	UN	R\$	-	R\$ 10.241,02
Participação em eventos e atividades fora da sede	Diárias	Recurso de Convênio	33.90.14	UN	R\$	26	R\$ 5.965,04
TOTAL:							R\$ 76.584,21
RECURSO DO CONVÊNIO (REPASSE)							R\$ 76.584,21

*São 03 bolsistas sendo: 02 graduação – (R\$ 700,00 - 10meses = 7.000,00 x2=14.000,00)
 01 mestrado - (R\$ 1.500,00 – 15.000,00)

Remanejamento 1:

	Descrição do Item	Saldo Atual	Remanejamento	Saldo após movimentação	OBS
De:	Equipe técnica de Nível Superior	31.640,00	31.640,00	0,00	
	Serviços gráficos - cartilha	5.738,22	4.287,17	1.451,05	



PLANO DE TRABALHO



 Fls. 39

			35.927,17	
Para:	Contratação de Estagiários	6.414,80	22.582,20	28.997,00
	Auxílio Transporte	613,55	1.434,45	3.840,00
	Aluguel	0,48	11.910,52	11.910,04
			35.927,17	

Remanejamento 2:

	Descrição do Item	Saldo Atual	Remanejamento	Saldo após movimentação	OBS
De:	Contratação de Serviço de Assessoria	6.606,52	6.606,52	0,0	
	Profissionais Educadores Cinema e Vídeo	15.000,00	15.000,00	0,0	
	Toner	111,00	111,00		
	Serviços Gráficos - cartilha	5.738,33	1.451,05	4.800,11	
	Educadores Profissionais de teatro	2.592,00	2.592,00	0,00	
	Diárias	12.586,00	572,27	12.013,73	
			26.332,84		
Para:	Aluguel	0,48	13.397,46	13.397,94	Totalizando o valor em 10 meses de R\$ 25.307,50.
	Manutenção predial -água	1.331,04	2.268,96	3.600,00	
	Manutenção predial aquisição de material para manutenção do imóvel	0,00	10.666,42	10.666,42	
			26.332,84		

Etapa 2 - Capacitação de agentes comunitários e agentes jovens de Direitos Humanos para atuar como disseminadores dos Direitos Humanos em Cáceres e Região

PLANO DE TRABALHO

Tipo	Especificação	Natureza da despesa	Código da despesa	Un	Valor	Qtde	Total
	Diárias	Recurso de convênio	33.90.14	UN	180,00	8	R\$1.489,96
	Diárias a colaboradores	Recurso de convênio	33.90.36	UM	180,00	18,5	R\$3.336,38
Aquisição de equipamentos para as atividades de educação em Direitos Humanos e outras atividades do CRDH	Projeto de cinema	Recurso de convênio	44.90.52	UN	R\$7.000,00	01	R\$7.000,00
	Cabos e acessórios	Recurso de convênio	44.90.52	UN	R\$912,37	01	R\$ 912,37
	Data show	Recurso de convênio	44.90.52	UN	R\$1.883,93	01	R\$ 1.883,93
TOTAL:							R\$ 14.622,04
RECURSO DO CONVÊNIO (REPASSE)							R\$14.622,04

Remanejamento 3:

	Descrição do Item	Saldo Atual	Remanejamento	Saldo após movimentação	OBS
De:	Caixa amplificadora	833,67	833,67	0,00	
	Câmera fotográfica digital	2.126,72	2.126,72	0,00	
	Filmadora Profissional	3.316,00	3.316,00	0,00	
	Aquisição impressora laser	3.337,31	3.337,31	0,00	
	Aquisição web cam	182,60	182,60	0,00	
				9.796,30	
Para:	Projeto de cinema	0,00	7.000,00	7.000,00	
	Cabos e acessórios	0,00	912,37	1.011,77	
	Data-show	0,00	1.883,93	1.883,93	
			9.796,30		

PLANO DE TRABALHO



Etapa 3: Consolidação e divulgação de pesquisas realizadas pelo CRDH							
Tipo	Especificação	Natureza da despesa	Código da despesa	Un	Valor	Qtde	Total
Divulgação de pesquisa em eventos científicos, Participação de reuniões de grupos de pesquisa em DH.	Passagens	Recurso de Convênio	33.90.33	UN	R\$ 1.750,00	04	R\$ 7.000,00
	Diárias	Recursos de Convênio	33.90.14	UN	R\$ 177,00	18	R\$ 3.240,00
	Material Gráfico	Recurso de Convênio	33.90.39	UN	R\$ 5.000,00	-	R\$ 5.000,00
TOTAL:							R\$ 15.240,00
RECURSO DO CONVÊNIO (REPASSE)							R\$ 15.240,00

Remanejamento 4:

	Descrição do Item	Saldo Atual	Remanejamento	Saldo após movimentação	OBS
De:	Pen drive	244,00	244,00	0,00	
	Hospedagem	3.375,00	3.375,00	0,00	
	Serviços gráficos Banner	100,00	100,00	0,00	
	Serviços Gráficos	6.707,23	1.707,23	5.000,00	
	Diárias	12.526,00	1.318,73	11.267,27	
			6.744,96		
Para:	Passagens	275,04	6.744,96	7.000,00	

2.7. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

Plano de Aplicação consolidado

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			

PLANO DE TRABALHO

UNIVERSITÁRIO DE
Fls. 42
REGIÃO REGIONAL - CAMPUS

33.90.36	Contratação de estagiários	R\$ 32.336,38	R\$ 32.336,38	-
33.90.49	Auxílio Transporte	R\$ 3.840,00	R\$ 3.840,00	-
33.90.14	Diária	R\$ 8.900,00	R\$ 8.900,00	-
33.90.30	Material de Consumo	R\$10.666,42	R\$ 10.666,42	-
33.90.36	Diárias a colaboradores eventuais	R\$ 3.336,38	R\$ 3.336,38	-
3390.33	Passagens aéreas	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	-
3390.39	Contratação de Pessoa Jurídica	R\$ 35.832,41	R\$ 35.832,41	-
4490.52	Aquisição de Material Permanente	R\$ 18.762,57	R\$ 18.762,57	-

Cáceres-MT, 04 de Abril de 2017.


EDNA LUZIA ALMEIDA SAMPAIO
Gestora do convênio 774677/2012

fls 43
md

PARECER AD REFERENDUM nº 027/2017

PARTES INTERESSADAS: Universidade do Estado de Mato Grosso;
Conselho Universitário – CONSUNI;
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEPE;
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG;
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC;
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG;
Colegiado Regional do Câmpus Universitário Jane Vanini - Cáceres;
Centro de Referência em Pesquisa e Extensão em Direitos Humanos,
Inovação Social e Cidadania Profa. Lúcia Gonçalves – CRDHPLG
(Projeto de Extensão)

ASSUNTO: Institucionalização do Centro de Referência em Pesquisa e Extensão em Direitos Humanos, Inovação Social e Cidadania Profa. Lúcia Gonçalves – CRDHPLG, como estrutura permanente conforme previsão da Resolução nº 025/2016 – CONEPE.

HISTÓRICO: O Processo nº 169062/2017, tem como objeto a institucionalização do Centro de Referência em Pesquisa e Extensão em Direitos Humanos, Inovação Social e Cidadania Profa. Lúcia Gonçalves – CRDHPLG, como estrutura permanente conforme previsão da Resolução nº 025/2016 – CONEPE. Conforme ofício nº 051/2017/CRDH (fl. 02), o Centro de Referência em Direitos Humanos se consolidou como projeto de extensão, havendo a necessidade de adequação no presente momento para condição permanente na Universidade, como Centro de Referência em Pesquisa e Extensão em Direitos Humanos, Inovação Social e Cidadania, mantendo a homenagem realizada a Professora Lúcia Gonçalves no nome do Centro em comento.

CONSIDERANDO: que a Resolução nº 025/2016 – CONEPE, conceitua Centro, em seu art. 2º, I: “compreende a estrutura física e organizacional, recursos humanos, instalações, laboratórios, materiais permanentes e equipamentos, agregando Grupos de Pesquisa, Núcleos, Coleções Científicas, Programas e Projetos, tendo por objetivo criar ambiência para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão”.

CONSIDERANDO: que os Centros tem por objetivo promover ações de ensino, pesquisa e extensão, podendo agregar as diferentes áreas de conhecimento, ser de caráter multi, inter e transdisciplinar, em âmbito regional, nacional e internacional.




CONSIDERANDO: que o presente processo de institucionalização contém as informações exigidas no art 6º da Resolução nº 025/2016- CONEPE, quais sejam: a) Nome e vinculação; b) Relevância para o Ensino, Pesquisa e Extensão; c) Objetivos; d) Estrutura organizacional; e) Composição dos recursos humanos agregados; f) Infraestrutura; e g) Regimento interno.

CONSIDERANDO: que Cabe ao Colegiado Regional fundamentar sua decisão na disponibilidade de recursos físicos, financeiros, materiais e humanos necessários à implantação e gerenciamento do Centro (art. 9º). cumpre destacar que todos esses elementos estão contemplados no Plano de Trabalho nos presentes autos, sendo a estrutura física, o imóvel cedido por 20 (vinte) anos – extinto DNER (fl. 10); recurso financeiro: advém do convênio nº 776447/2012, estabelecido entre a Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT e a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR, vencido em 10.02.2017, com proposta de prorrogação de 10 meses: de 10.02.2017 a 30.12.2017, convênio este que garantiu até o presente momento a aquisição de computadores, impressoras, cadeiras, mesas, ares-condicionadores, caixa de som, datashow, notebook, armários, arquivos, geladeira e fogão; recursos materiais: tais como telefone, internet, segurança, limpeza e material de expediente, permanecerão sendo mantidos como fora até o presente momento, conforme possibilidade/disponibilidade do Câmpus; recursos humanos: A equipe é constituída por professores, técnicos em regime de cooperação com a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (Termo de Cooperação nº 005/2013) e estudantes bolsistas (estagiários e bolsistas de extensão).

PARECER: O Presidente do Colegiado Regional do Câmpus Universitário de Cáceres, no uso de suas atribuições legais, exara parecer *ad referendum* **FAVORÁVEL** à **Institucionalização do Centro de Referência em Pesquisa e Extensão em Direitos Humanos, Inovação Social e Cidadania Profa. Lúcia Gonçalves – CRDHPLG.**
SMJ. É o **PARECER.**

Cáceres-MT, 06 de abril de 2017.



Prof. Dr. Antonio Francisco Malheiros
Diretor de Unidade Reg. Político
Pedagógico e Financeiro
UNEMAT - Câmpus Univ. de Cáceres
Portaria 060/2015

Encaminhe-se o processo para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG para tramitação conforme previsto na Resolução nº 025/2016 – CONEPE.

PARECER Nº 010/2017 - PRPPG

ASSUNTO: Proposta de criação e institucionalização do **Centro de Referência em Pesquisa e Extensão em Direitos Humanos, Inovação Social e Cidadania Profa. Lúcia Gonçalves - CRDHPLG.**

PARTES INTERESSADAS: Profa. Dra. Edna Luzia Almeida Sampaio

Campus Universitário de Cáceres

Pró Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação – PRPPG

Pró Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC

Pró Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG

HISTÓRICO: O Processo nº 169062/2017, trata-se da solicitação de criação e institucionalização do **Centro de Referência em Pesquisa e Extensão em Direitos Humanos, Inovação Social e Cidadania Profa. Lúcia Gonçalves – CRDHPLG**, tendo como Coordenadora a Profa. Dra. Edna Luzia Almeida Sampaio, e tem por objetivo se consolidar como uma estrutura permanente, conforme previsto na Resolução nº025/2016 – CONEPE, de acordo com o Ofício nº051/2017 – CRDH, o Centro de Referência em Direitos Humanos se consolidou como Projeto de Extensão, havendo a necessidade de adequação para condição permanente na Universidade, como Centro de Referência em Pesquisa e Extensão em Direitos Humanos, Inovação Social e Cidadania, mantendo a homenagem realizada à Professora Lúcia Gonçalves no nome do Centro em comento.

ANÁLISE: O processo está acompanhado do Documento do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, por intermédio da Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Mato Grosso e Extrato no Diário Oficial da União, referente à Cessão do imóvel para Unemat, e ainda do Regimento Interno do Centro, do Plano de Trabalho, e Parecer *Ad Referendum* nº 027/2017 do Colegiado Regional, o qual exara Parecer Favorável à criação do referido Centro.

PARECER: A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG, após análise do Processo nº 169062/2017 e **CONSIDERANDO** que o presente processo de institucionalização contém as informações exigidas no Art. 6º da Resolução nº025/2016 – CONEPE, no uso de suas atribuições legais exara **PARECER FAVORÁVEL** à criação e institucionalização do **Centro de Referência em Pesquisa e Extensão em Direitos Humanos, Inovação Social e Cidadania Profa. Lúcia Gonçalves – CRDHPLG.**

Este é o nosso parecer.

Cáceres - MT, 18 de Abril de 2017.



Dr. RODRIGO BRUNO ZANIN
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
UNEMAT-PRPPG
Portaria 004/2015

Ofício nº 004/2017 – PRPPG/DPES

Cáceres – MT, 19 de Abril de 2017.

Protocolo nº: 169062 /2017

Prezado Pró Reitor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos a Vossa Senhoria, o **processo nº169062/2017**, referente à Institucionalização e Criação do **Centro de Referência em Pesquisa e Extensão em Direitos Humanos, Inovação Social e Cidadania Profa. Lúcia Gonçalves – CRDHPLG**, tendo como Coordenadora a Profa. Dra. Edna Luzia Almeida Sampaio, e tem por objetivo se consolidar como uma estrutura permanente, conforme previsto na Resolução nº025/2016 – CONEPE.

Sem mais, segue a esta Pró reitoria para que seja feita a análise e devida tramitação.

Atenciosamente,



LAIZ FERNANDA KARLINSKI TORRE;
Sup. de Acompanhamento de Projetos de Pesquisa
UNEMAT - PRPPG
Port. 737/2017

Ao Senhor Pró Reitor
Prof. Dr. Anderson Amaral
Pró Reitor de Cultura e Extensão
UNEMAT – Sede Administrativa

Ofício Nº. 089/2017-PROEC

Cáceres-MT, 25 de abril de 2017

Ilmo. Sr.

Profa. Edna Luiza Almeida Sampaio

CDRH - Centro de Referência em Direitos Humanos Profa. Lúcia de Lourdes Gonçalves
Campus de Cáceres

Prezada Professora,

Vimos pelo presente, informar que em reunião em conjunto com as 03 (três) Pró-reitorias sendo elas PROEC, PROEG e PRPPG o processo de nº 169062/2017 em que consta a criação do Centro de Referência em Direitos Humanos Profa. Lúcia de Lourdes Gonçalves, o mesmo deve constar o **novo modelo de formulário de criação de Centro de Ensino, Pesquisa e Extensão** disponibilizado tanto no site da PROEC quanto na PRPPG conforme Resolução Nº 025/2016 – CONEPE.

Após anexação do novo formulário solicitamos novamente o encaminhamento da proposta a este setor para análise e procedimentos administrativos.

Link de acesso:
<http://portal.unemat.br/?pg=site&i=proec&m=formulario>

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



FRANCESCO SENATORE DE OLIVEIRA
Supervisor de Projetos
UNEMAT-PROEC
Portaria 067/2015



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



**CENTRO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO EM
DIREITOS HUMANOS, INOVAÇÃO SOCIAL E
CIDADANIA PROF.ª LÚCIA GONÇALVES – CRDHPLG**

**ANEXO VI
FORMULÁRIO DE IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
RESOLUÇÃO Nº 025/2016 - CONEPE**

I - IDENTIFICAÇÃO	
Nome do Núcleo: CENTRO DE PESQUISA E EXTENSÃO EM DIREITOS HUMANOS, INOVAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA PROF.ª LÚCIA GONÇALVES	
Sigla do Núcleo: CRDHPLG	
Vinculação – DPPF: Campus de Cáceres	
Coordenador (a): Edna Luzia Almeida Sampaio	
E-mail: oiednaluz3@gmail.com	Titulação: Doutora
Telefone Celular: (65) 99947-0420	Telefone Institucional: (65) 3222-1568

II – ELENCAR A PRÓ-REITORIA COM MAIOR AFINIDADE E RESPONSÁVEL PELA INSTITUCIONALIZAÇÃO: (Marque 1*, 2 e 3).
(X) PRPPG – Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
() PROEG – Pró-reitoria de Ensino de Graduação
(X) PROEC – Pró-reitoria de Extensão e Cultura
* Pró-reitoria responsável pelo encaminhamento ao CONEPE.

III - AREA(S) TEMÁTICA(S) assinale a(s) áreas temáticas da Extensão	
() Comunicação	() Meio Ambiente
(x) Cultura	(x) Saúde
(x) Direitos Humanos e Justiça	(x) Tecnologia e Produção
(x) Educação	(X) Trabalho

IV - AREA(S) TEMÁTICA(S) assinale a(s) áreas temáticas da Pesquisa	
() Ciências Exatas e da Terra	() Ciências da Saúde
() Ciências Agrárias	() Engenharias e Computação
() Ciências Biológicas	() Linguística, Letras e Artes
(x) Ciências Humanas	(x) Sociais Aplicadas
(X) Outras	

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT

Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052

www.unemat.br – Email: proec@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso

V - INÍCIO DA IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO

Contínuo a partir de (dia/mês/ano): 01.06.2017

VI - RESUMO: (Descrever de forma sucinta a justificativa, os objetivos e a metodologia da atividade - Máximo 10 linhas).

O CENTRO DE PESQUISA E EXTENSÃO EM DIREITOS HUMANOS, INOVAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA PROF.ª LÚCIA GONÇALVES é o desdobramento da implementação do Projeto Centro de Referência em Direitos Humanos Profa. Lúcia Gonçalves. Depois de quase 05 anos de execução do projeto de extensão, cujos recursos foram principalmente do Governo Federal, através do convênio SICONV 776447/2012, finalizamos a execução com a institucionalização do Centro, que passa a ter caráter permanente na estrutura da UNEMAT, junto ao campus de Cáceres, se consolidando como unidade de Pesquisa e Extensão na área dos Direitos Humanos.

Palavras-chave (três): Direitos Humanos, Cidadania, Inovação Social.

VII - JUSTIFICATIVA – RELEVÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO (deverá caracterizar a importância do Núcleo em termos da Pesquisa, Ensino e Extensão definindo-se explicitamente seus propósitos e atividades principais.

O Convênio 776447/2012 foi estabelecido entre a Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT e a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR e, ao longo de quase 05 anos foram realizadas as seguintes atividades e projetos:

- a) **Projeto de Pesquisa Itinerários Socioculturais das Classes Populares no Ensino Superior** – realizada e finalizada. Organizado banco de dados para subsidiar novas pesquisas e processos de formulação e implementação de políticas afirmativas e de apoio aos estudantes de classes populares nas universidades de Mato Grosso. Foram publicados artigos, participação em eventos científicos, monografias, utilizando banco de dados gerados a partir de 1700 questionários aplicados em 03 municípios de atuação da UNEMAT e UFMT. Este projeto também contou com o apoio da Fundação de Amparo a Pesquisa de Mato



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

UNEMAT - PROEC	
Fls. nº	Rubrica
51	



Grosso – FAPEMAT.

b) Estudo sobre os Índices de Violência contra a Mulher no Município de Cáceres

– foi pensada para compreender a dinâmica da violência contra a mulher em Cáceres e contribuir com o Conselho da Mulher na construção de diretrizes de políticas para mulheres. A pesquisa foi realizada e atualmente encontra-se em processo de organização do material para publicação. Será produzida uma cartilha para distribuição no próximo dia 08 de março, dia Internacional da Mulher.

c) Rede de Economia Solidária e Direitos Humanos – Projeto em andamento. Tem como objetivo o estudo da experiência de inovação social do Banco de Crédito Cooperativo. A primeira etapa da pesquisa será realizada até meados de 2017 e a partir do segundo semestre iniciaremos a etapa de construção de uma unidade de banco cooperativo, a partir da articulação como a comunidade, tendo como público prioritário as mulheres. Este projeto é resultado do trabalho do CRDH que revelou a necessidade de apoiar o processo de desenvolvimento de iniciativas econômicas que possam buscar autonomia, formação e renda para as mulheres, pois, são altos os índices de pobreza, de violência contra a mulher que incidem diretamente sobre o agravamento da vulnerabilidade de crianças e adolescentes.

d) Protocolo de Atendimento Integral à crianças e Adolescentes. Proposta de mapear a rede de atendimento em Cáceres, reunir os atores e construir juntos uma proposta de articulação de atendimento integral à crianças e adolescentes, tornou essa ação uma verdadeira “Pesquisa Participante”, coube à equipe do CRDH a coordenação de oficinas, reuniões, sistematização das propostas e aprendizado, estudos e seminários internos e a redação do texto

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT

Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052

www.unemat.br – Email: proec@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso

da pesquisa com a proposta discutida e pactuada entre os agentes públicos envolvidos.

O CRDH articulou junto aos Conselhos de Direitos a tarefa de levar essa discussão e a implantação adiante. Depois desse grande esforço fica a tarefa de continuar presente no processo de discussão, na formação de servidores públicos, dos conselheiros e agentes sociais. O trabalho precisa agora ser publicado.

e) Cinema e Direitos Humanos

No ano de 2013, ano de inauguração do Centro de Referência em Direitos Humanos Prof.^a Lúcia Gonçalves, o **CRDHPLG** começou a exibir os filmes da Mostra de Cinema e Direitos Humanos na América do Sul. A Mostra era realizada pela então **Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República**, em parceria com o **Ministério da Cultura**.

“A proposta desta iniciativa é utilizar a linguagem cinematográfica para estabelecer um diálogo direto com a população. Um contato que valorize a diversidade e que garanta o respeito aos direitos humanos em todo o país”, afirmou o coordenador da Secretaria de Direitos Humanos Marcelo Nascimento no ano de 2013. A mostra iniciou em 2006 em quatro estados e perpetua até os dias de hoje. Toda a filmografia é exibida com *closed caption*, onde legendas informam não apenas o que é dito, mas também os sons que integram a cena, garantindo acessibilidade a pessoas com deficiência auditiva. Também há sessões com audiodescrição para pessoas com deficiência visual, onde o narrador descreve detalhadamente o que pode ser visto na cena e o que é indicado fora dela. (Fonte: <http://www.sdh.gov.br/>)

- 8ª Mostra Cinema e Direitos Humanos na América do Sul

Ocorreu no ano de 2013. A 8ª Mostra Cinema contou com mais de 600 pontos de visualização em todos os estados brasileiros. Foi o primeiro ano de exibição da Mostra Cinema e Direitos Humanos na América do Sul que o Centro de Referência em Direitos Humanos Prof.^a Lúcia Gonçalves realizou, as exibições itinerantes ocorreram entre os meses de Dezembro de 2013 à Fevereiro de

2014. A Mostra Cinema e Direitos Humanos foi realizada nos seguintes locais: no Centro de Referência em Direitos Humanos Prof.^a Lúcia Gonçalves, na Escola Estadual Prof Milton Marques Curvo – CEJA em seus três períodos, matutino, vespertino e noturno, na Escola Estadual União e Força e na Escola Estadual Dr. José Rodrigues Fontes, na Escola Estadual Dr. os alunos fizeram textos sobre a temática do filmes exibidos, as sessões foram coordenadas e acompanhadas pela equipe do CRDHPLG, tendo atendido um público total de 174 pessoas.

- 9ª Mostra De Cinema E Direitos Humanos Na América Do Sul

Já em fins de 2014 o CRDH se credenciou novamente como ponto exibidor da Mostra de Cinema e Direitos Humanos da América do Sul, desta vez em sua nona edição. Foram realizadas, entre 5 de fevereiro e 20 de março de 2015, 4 exposições itinerantes, nos seguintes locais: Centro de Referência em Direitos Humanos Profa. Lúcia Gonçalves; APAE – Escola Frei Gumarú; Escola Estadual Prof. Dr. José Rodrigues Fontes; e Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) de Lambari D'Oeste – MT. As sessões foram coordenadas e acompanhadas pela equipe do CRDHPLG, tendo atendido um público total de 127 pessoas.

- III Semana de Direitos Humanos

A terceira edição foi realizada de 13 a 16 de outubro de 2015. Se constituindo como um espaço plural, para o debate das concepções que se apresentam como desafios no processo de construção do conhecimento, a partir de seu objeto de estudo: os Direitos Humanos. Dentro da III Semana de Direitos Humanos foi realizado o Cine Debate, foram dois dias de exposições no período vespertino, entre as exposições foi feito o debate sobre os filmes e teve conversas de profissionais do CTA para baterem um papo com as crianças, quatro escolas foram convidadas para participar do Cine Debate, a Escola Estadual Dr. José Rodrigues Fontes, a Escola Estadual União e Força, a Escola Estadual Frei Ambrósio e a Escola Municipal Jardim das Oliveiras, as sessões foram coordenadas e acompanhadas pela equipe do CRDHPLG, tendo atendido um público total de 109 pessoas.

- 10ª Mostra Cinema E Direitos Humanos No Mundo

Novamente o CRDH se credenciou para receber a Mostra Cinema e Direitos Humanos, agora com o novo nome: Mostra de Direitos Humanos no Mundo, que está inserida no circuito de difusão, realizada entre os meses de junho à agosto de 2016, em vários pontos da cidade, vários locais foram escolhidos para exibição, para atender diferentes públicos, as primeiras exibições aconteceram no mês de junho, no campus da UNEMAT, no Centro Cultural de Cáceres, na Escola Q.I e no mês de Agosto novamente no Centro Cultural. As sessões foram coordenadas e acompanhadas pela equipe do CRDHPLG, tendo atendido um público total de 63 pessoas.

- Cine LGT Cult

No dia 06 de Agosto de 2016, foi realizado o Cine LGBT Cult, em parceria com o Coletivo LGBT, foi convidado o Prof. Mestrando da USP Mário Villarruel para fazer uma reflexão sobre o filme exibido. As sessões foram coordenadas e acompanhadas pela equipe do CRDHPLG, tendo atendido um público total de 44 pessoas.

f) Semana de Direitos Humanos - SDH

A Semana de Direitos Humanos é o evento mais importante do CRDH. Instituído desde o primeiro ano de implantação, o objetivo é articular parceiros, ampliar e aprofundar a reflexão no campo dos Direitos Humanos e dar visibilidade às temáticas de interesse.

Em 2016 foi realizada a sua IV edição e contou com 536 inscritos e 40 trabalhos submetidos ao Comitê Científico. Com uma vasta programação que contou com Conferências, mesas redondas, oficinas de artes, cursos e apresentação de trabalhos científicos, além da programação cultural bastante rica.

g) Direitos Humanos nas Escolas

Destinado ao público escolar realizamos o projeto *Agentes Jovens de Direitos Humanos*, cuja meta era alcançar 40 jovens, porém o registramos a **capacitação** nesse período

972 pessoas, além dos participantes das Semanas de Direitos Humanos.

Em 2016, iniciamos com a comunidade escolar projeto de atuação junto às escolas, com os temas:

- Direitos Humanos e Relações Étnico-Raciais
- Direitos Humanos e Relações de Gênero

Os projetos foram realizados e finalizados.

Em 2017, com a finalização do convênio e, tendo sido criadas as condições de continuidade, através de cessão de imóvel pelo Governo Federal – através da Superintendência do Patrimônio da União (imóvel situado à Av. Santos Dumont, s/nº, conforme DOU nº 34, de 17 de fevereiro de 2017) e, equipamentos adquiridos para funcionamento do CRDHPLG, encaminhamos às instâncias competentes para institucionalização oficial do CRDHPLG como unidade permanente, na forma de Centro de Pesquisa e Extensão, nos moldes que dispõem a Resolução 025/2016.

VIII – OBJETIVOS (deverá ficar explícito os objetivos do Núcleo a curto/médio e longo prazo)

- Consolidar linhas de pesquisa e extensão no campo dos Direitos Humanos;
- Promover a educação em Direitos Humanos nos mais diferentes espaços institucionais e não institucionais;
- Influenciar, através da pesquisa, as políticas públicas voltadas à garantia dos Direitos Humanos no Estado de Mato Grosso e Brasil;
- Articular rede de pesquisadores em Direitos Humanos, Inovação Social e Cidadania no âmbito das IES mato-grossenses e brasileiras.
- Planejar e executar programas e projetos de pesquisas multi/interdisciplinar e interinstitucional, no campo dos Direitos Humanos, Inovação Social e

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT

Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052

www.unemat.br – Email: proec@unemat.br

<p>Cidadania;</p> <p>VI. Contribuir para a formação de estudantes de diferentes áreas de conhecimento,</p> <p>VII. Promover e estimular o acesso à arte e cultura como fundamentais à garantia dos Direitos Humanos e da Cidadania.</p> <p>VIII. Desenvolver pesquisas e experimentos em inovação social, atendendo a demandas e oportunidades de organizações populares.</p>

IX – GRUPOS DE PESQUISA, PROGRAMAS E PROJETOS QUE COMPÕEM O NÚCLEO (citar todas as ações de Ensino, Pesquisa e Extensão que farão parte do Núcleo)	
Título: Projeto de Educação em Direitos Humanos – DH e relações étnico-raciais	Coordenação: Antônio Eustáquio de Moura
Título: Projeto Economia Solidária e Direitos Humanos	Coordenação: Edir Antônia de Almeida
Título: Projeto Violência Contra Mulher	Coordenação: Luciene Neves
Título: Projeto Gênero e Educação nas Escolas	Coordenação: Viviane Teixeira
Título: Governança Local Na Promoção De Políticas Intergovernamentais: Políticas De Garantia De Direitos À Crianças E Adolescentes:	Coordenação: Edna Luzia Almeida Sampaio
Título: Itinerário Sócio-cultural das Classes Populares no Ensino Superior - IPES	Coordenação: Leni Hack

X – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL (Líderes dos Grupos de Pesquisa e pelos coordenadores dos Programas e projetos)	
Coordenador do Núcleo	Link Currículo Lattes
1- Edna Luzia Almeida Sampaio	http://lattes.cnpq.br/0311660151565358
Membros	
1- Antônio Eustáquio de Moura	http://lattes.cnpq.br/9261525917433229
2- Edir Antônia de Almeida	http://lattes.cnpq.br/8331723524434863
3- Leni Hack	http://lattes.cnpq.br/0512319706276597
4- Luciene Neves Santos	http://lattes.cnpq.br/3879856571281743

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT

Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052

www.unemat.br – Email: proec@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



UNEMAT - PROEC	
Fls. nº	Rubrica
57	

5- Viviane Teixeira Silveira	http://lattes.cnpq.br/8762646613709566
------------------------------	---

Portaria será confeccionada com a informação deste item.

XI – METAS DE PRODUÇÃO ACADÊMICA

- Produção de 01 livro até final de 2017.
- Publicação de 06 artigos por ano, ao menos 01 por membro coordenador de projeto.

XII – REGIMENTO INTERNO – anexar ao processo

_____, _____ de _____ de 201_____.

Coordenador(a) do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT

Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052

www.unemat.br – Email: proec@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso

**CENTRO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO EM
DIREITOS HUMANOS, INOVAÇÃO SOCIAL E
CIDADANIA PROF.ª LÚCIA GONÇALVES – CRDHPLG**

**ANEXO VI
FORMULÁRIO DE IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
RESOLUÇÃO Nº 025/2016 - CONEPE**

I - IDENTIFICAÇÃO	
Nome do Núcleo: CENTRO DE PESQUISA E EXTENSÃO EM DIREITOS HUMANOS, INOVAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA PROF.ª LÚCIA GONÇALVES	
Sigla do Núcleo: CRDHPLG	
Vinculação – DPPF: Campus de Cáceres	
Coordenador (a): Edna Luzia Almeida Sampaio	
E-mail: oiednaluz3@gmail.com	Titulação: Doutora
Telefone Celular: (65) 99947-0420	Telefone Institucional: (65) 3222-1568

II – ELENCAR A PRÓ-REITORIA COM MAIOR AFINIDADE E RESPONSÁVEL PELA INSTITUCIONALIZAÇÃO: (Marque 1*, 2 e 3).
(X) PRPPG – Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
() PROEG – Pró-reitoria de Ensino de Graduação
(X) PROEC – Pró-reitoria de Extensão e Cultura

* Pró-reitoria responsável pelo encaminhamento ao CONEPE.

III - AREA(S) TEMÁTICA(S) assinale a(s) áreas temáticas da Extensão	
() Comunicação	() Meio Ambiente
(x) Cultura	(x) Saúde
(x) Direitos Humanos e Justiça	(x) Tecnologia e Produção
(x) Educação	(X) Trabalho

IV - AREA(S) TEMÁTICA(S) assinale a(s) áreas temáticas da Pesquisa	
() Ciências Exatas e da Terra	() Ciências da Saúde
() Ciências Agrárias	() Engenharias e Computação
() Ciências Biológicas	() Linguística, Letras e Artes
(x) Ciências Humanas	(x) Sociais Aplicadas
(X) Outras	

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT

Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052

www.unemat.br – Email: proec@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso





GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



V - INÍCIO DA IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO

Continuo a partir de (dia/mês/ano): 01.06.2017

VI - RESUMO: (Descrever de forma sucinta a justificativa, os objetivos e a metodologia da atividade - Máximo 10 linhas).

O CENTRO DE PESQUISA E EXTENSÃO EM DIREITOS HUMANOS, INOVAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA PROF.^a LÚCIA GONÇALVES é o desdobramento da implementação do Projeto Centro de Referência em Direitos Humanos Profa. Lúcia Gonçalves. Depois de quase 05 anos de execução do projeto de extensão, cujos recursos foram principalmente do Governo Federal, através do convênio SICONV 776447/2012, finalizamos a execução com a institucionalização do Centro, que passa a ter caráter permanente na estrutura da UNEMAT, junto ao campus de Cáceres, se consolidando como unidade de Pesquisa e Extensão na área dos Direitos Humanos.

Palavras-chave (três): Direitos Humanos, Cidadania, Inovação Social.

VII - JUSTIFICATIVA – RELEVÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO (deverá caracterizar a importância do Núcleo em termos da Pesquisa, Ensino e Extensão definindo-se explicitamente seus propósitos e atividades principais).

O Convênio 776447/2012 foi estabelecido entre a Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT e a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR e, ao longo de quase 05 anos foram realizadas as seguintes atividades e projetos:

- a) **Projeto de Pesquisa Itinerários Socioculturais das Classes Populares no Ensino Superior** – realizada e finalizada. Organizado banco de dados para subsidiar novas pesquisas e processos de formulação e implementação de políticas afirmativas e de apoio aos estudantes de classes populares nas universidades de Mato Grosso. Foram publicados artigos, participação em eventos científicos, monografias, utilizando banco de dados gerados a partir de 1700 questionários aplicados em 03 municípios de atuação da UNEMAT e UFMT. Este projeto também contou com o apoio da Fundação de Ampara a Pesquisa de Mato

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT

Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052

www.unemat.br – Email: proec@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



UNEMAT - PROEC	
Fls. nº	Rubrica
60	

Grosso – FAPEMAT.

- b) **Estudo sobre os Índices de Violência contra a Mulher no Município de Cáceres** – foi pensada para compreender a dinâmica da violência contra a mulher em Cáceres e contribuir com o Conselho da Mulher na construção de diretrizes de políticas para mulheres. A pesquisa foi realizada e atualmente encontra-se em processo de organização do material para publicação. Será produzida uma cartilha para distribuição no próximo dia 08 de março, dia Internacional da Mulher.
- c) **Rede de Economia Solidária e Direitos Humanos** – Projeto em andamento. Tem como objetivo o estudo da experiência de inovação social do Banco de Crédito Cooperativo. A primeira etapa da pesquisa será realizada até meados de 2017 e a partir do segundo semestre iniciaremos a etapa de construção de uma unidade de banco cooperativo, a partir da articulação como a comunidade, tendo como público prioritário as mulheres. Este projeto é resultado do trabalho do CRDH que revelou a necessidade de apoiar o processo de desenvolvimento de iniciativas econômicas que possam buscar autonomia, formação e renda para as mulheres, pois, são altos os índices de pobreza, de violência contra a mulher que incidem diretamente sobre o agravamento da vulnerabilidade de crianças e adolescentes.
- d) **Protocolo de Atendimento Integral à crianças e Adolescentes.** Proposta de mapear a rede de atendimento em Cáceres, reunir os atores e construir juntos uma proposta de articulação de atendimento integral à crianças e adolescentes, tornou essa ação uma verdadeira “Pesquisa Participante”, coube à equipe do CRDH a coordenação de oficinas, reuniões, sistematização das propostas e aprendizado, estudos e seminários internos e a redação do texto

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT

Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052

www.unemat.br – Email: proec@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



UNEMAT - PROEC	
Fls. nº	Rubrica
61	

da pesquisa com a proposta discutida e pactuada entre os agentes públicos envolvidos.

O CRDH articulou junto aos Conselhos de Direitos a tarefa de levar essa discussão e a implantação adiante. Depois desse grande esforço fica a tarefa de continuar presente no processo de discussão, na formação de servidores públicos, dos conselheiros e agentes sociais. O trabalho precisa agora ser publicado.

e) Cinema e Direitos Humanos

No ano de 2013, ano de inauguração do Centro de Referência em Direitos Humanos Prof.^a Lúcia Gonçalves, o **CRDHPLG** começou a exibir os filmes da Mostra de Cinema e Direitos Humanos na América do Sul. A Mostra era realizada pela então **Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República**, em parceria com o **Ministério da Cultura**.

“A proposta desta iniciativa é utilizar a linguagem cinematográfica para estabelecer um diálogo direto com a população. Um contato que valorize a diversidade e que garanta o respeito aos direitos humanos em todo o país”, afirmou o coordenador da Secretaria de Direitos Humanos Marcelo Nascimento no ano de 2013. A mostra iniciou em 2006 em quatro estados e perpetua até os dias de hoje. Toda a filmografia é exibida com *closed caption*, onde legendas informam não apenas o que é dito, mas também os sons que integram a cena, garantindo acessibilidade a pessoas com deficiência auditiva. Também há sessões com audiodescrição para pessoas com deficiência visual, onde o narrador descreve detalhadamente o que pode ser visto na cena e o que é indicado fora dela. (Fonte: <http://www.sdh.gov.br/>)

- 8ª Mostra Cinema e Direitos Humanos na América do Sul

Ocorreu no ano de 2013. A 8ª Mostra Cinema contou com mais de 600 pontos de visualização em todos os estados brasileiros. Foi o primeiro ano de exibição da Mostra Cinema e Direitos Humanos na América do Sul que o Centro de Referência em Direitos Humanos Prof.^a Lúcia Gonçalves realizou, as exibições itinerantes ocorreram entre os meses de Dezembro de 2013 à Fevereiro de

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT

Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052

www.unemat.br – Email: proec@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso

2014. A Mostra Cinema e Direitos Humanos foi realizada nos seguintes locais: no Centro de Referência em Direitos Humanos Prof.^a Lúcia Gonçalves, na Escola Estadual Prof Milton Marques Curvo – CEJA em seus três períodos, matutino, vespertino e noturno, na Escola Estadual União e Força e na Escola Estadual Dr. José Rodrigues Fontes, na Escola Estadual Dr. os alunos fizeram textos sobre a temática do filmes exibidos, as sessões foram coordenadas e acompanhadas pela equipe do CRDHPLG, tendo atendido um público total de 174 pessoas.

- 9ª Mostra De Cinema E Direitos Humanos Na América Do Sul

Já em fins de 2014 o CRDH se credenciou novamente como ponto exibidor da Mostra de Cinema e Direitos Humanos da América do Sul, desta vez em sua nona edição. Foram realizadas, entre 5 de fevereiro e 20 de março de 2015, 4 exposições itinerantes, nos seguintes locais: Centro de Referência em Direitos Humanos Profa. Lúcia Gonçalves; APAE – Escola Frei Gumarú; Escola Estadual Prof. Dr. José Rodrigues Fontes; e Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) de Lambari D'Oeste – MT. As sessões foram coordenadas e acompanhadas pela equipe do CRDHPLG, tendo atendido um público total de 127 pessoas.

- III Semana de Direitos Humanos

A terceira edição foi realizada de 13 a 16 de outubro de 2015. Se constituindo como um espaço plural, para o debate das concepções que se apresentam como desafios no processo de construção do conhecimento, a partir de seu objeto de estudo: os Direitos Humanos. Dentro da III Semana de Direitos Humanos foi realizado o Cine Debate, foram dois dias de exposições no período vespertino, entre as exposições foi feito o debate sobre os filmes e teve conversas de profissionais do CTA para baterem um papo com as crianças, quatro escolas foram convidadas para participar do Cine Debate, a Escola Estadual Dr. José Rodrigues Fontes, a Escola Estadual União e Força, a Escola Estadual Frei Ambrósio e a Escola Municipal Jardim das Oliveiras, as sessões foram coordenadas e acompanhadas pela equipe do CRDHPLG, tendo atendido um público total de 109 pessoas.

- 10ª Mostra Cinema E Direitos Humanos No Mundo

Novamente o CRDH se credenciou para receber a Mostra Cinema e Direitos Humanos, agora com o novo nome: Mostra de Direitos Humanos no Mundo, que está inserida no circuito de difusão, realizada entre os meses de junho à agosto de 2016, em vários pontos da cidade, vários locais foram escolhidos para exibição, para atender diferentes públicos, as primeiras exibições aconteceram no mês de junho, no campus da UNEMAT, no Centro Cultural de Cáceres, na Escola Q.I e no mês de Agosto novamente no Centro Cultural. As sessões foram coordenadas e acompanhadas pela equipe do CRDHPLG, tendo atendido um público total de 63 pessoas.

- Cine LGT Cult

No dia 06 de Agosto de 2016, foi realizado o Cine LGBT Cult, em parceria com o Coletivo LGBT, foi convidado o Prof. Mestrandro da USP Mário Villarruel para fazer uma reflexão sobre o filme exibido. As sessões foram coordenadas e acompanhadas pela equipe do CRDHPLG, tendo atendido um público total de 44 pessoas.

f) Semana de Direitos Humanos - SDH

A Semana de Direitos Humanos é o evento mais importante do CRDH. Instituído desde o primeiro ano de implantação, o objetivo é articular parceiros, ampliar e aprofundar a reflexão no campo dos Direitos Humanos e dar visibilidade às temáticas de interesse.

Em 2016 foi realizada a sua IV edição e contou com 536 inscritos e 40 trabalhos submetidos ao Comitê Científico. Com uma vasta programação que contou com Conferências, mesas redondas, oficinas de artes, cursos e apresentação de trabalhos científicos, além da programação cultural bastante rica.

g) Direitos Humanos nas Escolas

Destinado ao público escolar realizamos o projeto *Agentes Jovens de Direitos Humano*, cuja meta era alcançar 40 jovens, porém o registramos a **capacitação** nesse período



972 pessoas, além dos participantes das Semanas de Direitos Humanos.

Em 2016, iniciamos com a comunidade escolar projeto de atuação junto às escolas, com os temas:

- Direitos Humanos e Relações Étnico-Raciais
- Direitos Humanos e Relações de Gênero

Os projetos foram realizados e finalizados.

Em 2017, com a finalização do convênio e, tendo sido criadas as condições de continuidade, através de cessão de imóvel pelo Governo Federal – através da Superintendência do Patrimônio da União (imóvel situado à Av. Santos Dumont, s/nº, conforme DOU nº 34, de 17 de fevereiro de 2017) e, equipamentos adquiridos para funcionamento do CRDHPLG, encaminhamos às instâncias competentes para institucionalização oficial do CRDHPLG como unidade permanente, na forma de Centro de Pesquisa e Extensão, nos moldes que dispõem a Resolução 025/2016.

VIII – OBJETIVOS (deverá ficar explícito os objetivos do Núcleo a curto/médio e longo prazo)

- I. Consolidar linhas de pesquisa e extensão no campo dos Direitos Humanos;
- II. Promover a educação em Direitos Humanos nos mais diferentes espaços institucionais e não institucionais;
- III. Influenciar, através da pesquisa, as políticas públicas voltadas à garantia dos Direitos Humanos no Estado de Mato Grosso e Brasil;
- IV. Articular rede de pesquisadores em Direitos Humanos, Inovação Social e Cidadania no âmbito das IES mato-grossenses e brasileiras.
- V. Planejar e executar programas e projetos de pesquisas multi/interdisciplinar e interinstitucional, no campo dos Direitos Humanos, Inovação Social e

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT

Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052

www.unemat.br – Email: proec@unemat.br



<p>Cidadania;</p> <p>VI. Contribuir para a formação de estudantes de diferentes áreas de conhecimento,</p> <p>VII. Promover e estimular o acesso à arte e cultura como fundamentais à garantia dos Direitos Humanos e da Cidadania.</p> <p>VIII. Desenvolver pesquisas e experimentos em inovação social, atendendo a demandas e oportunidades de organizações populares.</p>

IX – GRUPOS DE PESQUISA, PROGRAMAS E PROJETOS QUE COMPÕEM O NÚCLEO (citar todas as ações de Ensino, Pesquisa e Extensão que farão parte do Núcleo)	
Título: Projeto de Educação em Direitos Humanos – DH e relações étnico-raciais	Coordenação: Antônio Eustáquio de Moura
Título: Projeto Economia Solidária e Direitos Humanos	Coordenação: Edir Antônia de Almeida
Título: Projeto Violência Contra Mulher	Coordenação: Luciene Neves
Título: Projeto Gênero e Educação nas Escolas	Coordenação: Viviane Teixeira
Título: Governança Local Na Promoção De Políticas Intergovernamentais: Políticas De Garantia De Direitos À Crianças E Adolescentes:	Coordenação: Edna Luzia Almeida Sampaio
Título: Itinerário Sócio-cultural das Classes Populares no Ensino Superior - IPES	Coordenação: Leni Hack

X – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL (Líderes dos Grupos de Pesquisa e pelos coordenadores dos Programas e projetos)	
Coordenador do Núcleo	Link Currículo Lattes
1- Edna Luzia Almeida Sampaio	http://lattes.cnpq.br/0311660151565358
Membros	
1- Antônio Eustáquio de Moura	http://lattes.cnpq.br/9261525917433229
2- Edir Antônia de Almeida	http://lattes.cnpq.br/8331723524434863
3- Leni Hack	http://lattes.cnpq.br/0512319706276597
4- Luciene Neves Santos	http://lattes.cnpq.br/3879856571281743

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT
 Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052
 www.unemat.br – Email: proec@unemat.br



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

UNEMAT - PROEC	
Fls. nº	Rubrica
66	P



5- Viviane Teixeira Silveira	http://lattes.cnpq.br/8762646613709566
------------------------------	---

Portaria será confeccionada com a informação deste item.

XI – METAS DE PRODUÇÃO ACADÊMICA

- Produção de 01 livro até final de 2017.
- Publicação de 06 artigos por ano, ao menos 01 por membro coordenador de projeto.

XII – REGIMENTO INTERNO – anexar ao processo

_____ de _____ de 201_____.

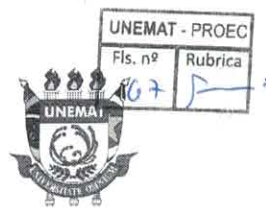
 Coordenador(a) do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão
 Coordenadora
 Matrícula 83153

Pró-reitoria de Extensão e Cultura
 Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT
 Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052
 www.unemat.br – Email: proec@unemat.br

UNEMAT
 Universidade do Estado de Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
CENTRO DE REFERÊNCIA EM DIREITOS HUMANOS



Ofício. Nº. 091/2017/CRDH

Cáceres-MT, 22 de maio de 2017.

Protocolo: 262134/2017

Ao Sr. Francesco Senatore de Oliveira
Supervisor de Projetos – PROEC/UNEMAT

Assunto: Institucionalização de Centro de Pesquisa.

Prezado,

Em atendimento ao ofício 089/2017-PROEC, reencaminhamos processo de institucionalização do Centro de Referência em Pesquisa e Extensão em Direitos Humanos, Inovação Social e Cidadania Profa. Lúcia Gonçalves – CRDHPLG para providências cabíveis.

Atenciosamente,


Prof.ª Dr.ª Edna Luiza Almeida Sampaio
Coordenadora
Matrícula 83153

Parecer nº 074/2017 – PROEG/ATA

PARTES INTERESSADAS:

Universidade do Estado de Mato Grosso
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG
Câmpus Universitário de Cáceres
Centro de Ensino, Pesquisa e Extensão em Direitos Humanos,
Inovação Social e Cidadania. Prof^a Lucia Gonçalves

ASSUNTO: Solicitação de institucionalização do Centro de Ensino, Pesquisa e Extensão Centro de Ensino, Pesquisa e Extensão em Direitos Humanos, Inovação Social e Cidadania. Prof^a Lucia Gonçalves.

HISTÓRICO: Trata-se do processo cadastrado com o numero de protocolo 169062/2017, com solicitação de institucionalização do Centro de Ensino, Pesquisa e Extensão Centro de Ensino, Pesquisa e Extensão em Direitos Humanos, Inovação Social e Cidadania Prof^a Lucia Gonçalves, tendo como Coordenadora a Prof^a Edna Luzia Almeida Sampaio e, considerando todos os benefícios associados ao projeto, tais como: criar ambiência para atividades de ensino, pesquisa e extensão; promover ações de diferentes áreas de conhecimentos no âmbito regional, nacional e internacional, além de outras atividades diárias que envolvem a sociedade de uma forma geral. Constam nos autos do processo: Ofício 051/2017/CRDH; Ofício 70506/2016-MP; Minuta de criação e regimento; Termo Aditivo 04; Plano de trabalho do Núcleo; Parecer *Ad Referendum* 027/2017 – DPPF; Parecer 010/2017 – PRPPG; Ofício 004/2017 – PRPPG/DPES; Ofício 089/2017-PROEC; Formulário Anexo VI preenchido; Ofício 091/2017-CRDH.



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



DO PARECER

Após análise do processo, considerando os documentos acostados aos autos, atendendo as Resoluções vigentes e as informações supracitadas, esta Pró-Reitoria exara Parecer Favorável à criação e Institucionalização do Centro de Ensino, Pesquisa e Extensão em Direitos Humanos, Inovação Social e Cidadania Prof^a Lucia Gonçalves, vinculado ao Câmpus de Cáceres e acredita que o Centro colaborará com o crescimento das atividades de ensino dentro dos Cursos de Graduação ofertados no Câmpus e com a sociedade de uma forma geral para nosso município.

Cáceres, 01 de junho de 2017.


Maria Izabel dos Santos
Assess. Técnica Administrativa
UNEMAT - PROEG
Portaria 2019/2015

A PROEC para os encaminhamentos necessários.



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



PARECER Nº. 001/2017-PROEC AD REFERENDUM

Edital:	Nº 001/2016/PROEC
Unidade de vinculação:	Campus Universitário de Cáceres/Diretoria de Unidade Regionalizada Político Pedagógico e Financeiro
CENTRO:	CENTRO DE PESQUISA E EXTENSÃO EM DIREITOS HUMANOS, INOVAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA PROFª. LÚCIA GONÇALVES – CRDHPLG
Área Temática da Extensão:	Cultura/Direitos Humanos e Justiça/Educação/Saúde/Tecnologia e Produção/Trabalho
Área Temática da Pesquisa:	Ciências Humanas/Sociais Aplicadas
Coordenadora:	Profa. Edna Luzia Almeida Sampaio
Membros:	Prof. Antônio Eustáquio de Moura Profa. Edir Antônia de Almeida Profa. Leni Hack Profa. Luciene Neves Santos Profa. Viviane Teixeira Silveira
Vigência da proposta:	Contínuo a partir de 01/06/2017

HISTÓRICO:

Processo Nº 169062/2017 que trata da aprovação do **CENTRO DE PESQUISA E EXTENSÃO EM DIREITOS HUMANOS, INOVAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA PROFª. LÚCIA GONÇALVES – CRDHPLG** vinculado ao Edital Nº 001/2016/PROEC de fluxo contínuo para chamada de propostas de extensão da PROEC, sem ônus para a UNEMAT.

De acordo com a proposta o Centro tem como objetivos: *Consolidar linhas de pesquisa e extensão no campo dos Direitos Humanos; promover a educação em Direitos Humanos nos mais diferentes espaços institucionais e não institucionais; influenciar, através da pesquisa, as políticas públicas voltadas à garantia dos Direitos Humanos no Estado de Mato Grosso e Brasil; articular rede de pesquisadores em Direitos Humanos, Inovação Social e Cidadania no âmbito das IES mato-grossenses e brasileiras; planejar e executar programas e projetos de pesquisas multi/interdisciplinar e interinstitucional, no campo dos Direitos Humanos, Inovação Social e Cidadania; contribuir para a formação de estudantes de diferentes áreas de conhecimento; promover e estimular o acesso à arte e cultura como fundamentais à garantia dos Direitos Humanos e da Cidadania; desenvolver pesquisas e experimentos em inovação social, atendendo a demandas e oportunidades de organizações populares.*

Consta nos autos do processo Ofício Nº 051/2017/CRDH – 04/04/2017, Ofício Nº 70506/2016-MP – 14/11/2015, Minuta de Criação e Regimento, Termo Aditivo Nº 04 – Ministério da Justiça e Cidadania, Plano de Trabalho do Centro, Parecer Ad Referendum Nº 027/2017/DPPF – 06/04/2017, Parecer Nº 010/2017/PRPPG – 18/04/2017, Ofício Nº 004/2017/PRPPG/DPES – 19/04/2017, Ofício Nº 089/2017/PROEC – 25/04/2017, Formulário Anexo VI de Implantação de Centro, Ofício Nº 091/2017/CRDH – 22/05/2017, Parecer Nº 074/2017 – PROEG/ATA.

PARECER:

Diante do exposto, tendo em vista a relevância da proposta e **CONSIDERANDO** a descrição das ações a serem desenvolvidas no referido Centro, e o Art. 9º “Cabe ao Colegiado Regional fundamentar sua decisão na disponibilidade de recursos físicos, financeiros, materiais e humanos necessários à implantação e gerenciamento do Centro”

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT
Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052
www.unemat.br – Email: proec@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO


ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



conforme consta na Resolução Nº 025/2016 – CONEPE, e as informações supracitadas, a Pró-reitoria de Extensão e Cultura, manifesta-se **FAVORÁVEL** à institucionalização do CRDHPLG vinculado ao Campus Universitário de Cáceres. Este é o parecer.

Encaminhe-se a Assessoria Superior de Acompanhamento aos Órgãos Colegiados – ASSOC para análise e encaminhamento ao CONEPE e CONSUNI.

Cáceres, 10 de agosto de 2017.


ANDERSON MARQUES DO AMARAL
Pró-Reitor de Extensão e Cultura
UNEMAT - PROEC
Portaria nº 216/2017

A

Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo
Presidente do CONEPE

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT
Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052
www.unemat.br – Email: proec@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Parecer 003/2017 – Câmara Setorial de Extensão e Cultura

PROCESSO N.º 169062/2017

PARTES INTERESSADAS: Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT
Câmpus Universitário de Cáceres
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

ASSUNTO: Institucionalização do Centro de Referência em Pesquisa e Extensão em Direitos Humanos, Inovação Social e Cidadania “Prof^ª. Lúcia Gonçalves - CRDHPLG - Câmpus de Cáceres.

SÍNTESE DO PROCESSO:

O processo trata da análise da Institucionalização do Centro de Referência em Pesquisa e Extensão em Direitos Humanos, Inovação Social e Cidadania “Prof^ª. Lúcia Gonçalves - CRDHPLG - Câmpus de Cáceres, e considerando o mérito da proposta e em conformidade com os pareceres das instâncias pertinentes em que se manifestaram favorável ao pleito, e com a observância do artigo 22 da Resolução n.º. 025/2016-CONEPE que diz “*Cabe ao Colegiado Regional fundamentar sua decisão na disponibilidade de recursos físicos, financeiros, materiais e humanos necessários a implantação e gerenciamento do Centro*”, a câmara exara o seguinte parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA:

Esta Câmara, após apreciação da proposta de institucionalização do Centro de Referência em Pesquisa e Extensão em Direitos Humanos, Inovação Social e Cidadania “Prof^ª. Lúcia Gonçalves - CRDHPLG - Câmpus de Cáceres, a Câmara Setorial de Extensão e Cultura emite o parecer de acordo com o Art. 16, inciso I pela **APROVAÇÃO TOTAL** do processo.

Cáceres-MT, 22 de setembro de 2017

Membros que subscrevem o presente parecer:

Lindomar Pegorini Daniel: _____

Ivan de Sousa Soares: _____

Lucas Ferraça Corrêa: _____



RESOLUÇÃO Nº 048/2017 – CONEPE

Dispõe sobre a criação do Centro de Pesquisa e Extensão em Direitos Humanos, Inovação Social e Cidadania Profa. Lúcia Gonçalves – CRDHPLG vinculado ao Câmpus Universitário “Jane Vanini” em Cáceres.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEPE, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando Processo nº 169062/2017, Parecer nº 027/2017-Ad Referendum do Colegiado Regional, Parecer nº 010/2017-PRPPG, Parecer nº 004/2017 – PRPPG/DPES, Parecer nº 074/2017-PROEG/ATA, Parecer nº 001/2017-Ad Referendum da PROEC, Parecer nº 003/2017-CSEC e a decisão do Conselho tomada na 3ª Sessão Ordinária realizada nos dias 03 e 04 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Centro de Pesquisa e Extensão em Direitos Humanos, Inovação Social e Cidadania Profa. Lúcia Gonçalves – CRDHPLG, vinculado ao Câmpus Universitário “Jane Vanini” em Cáceres.

Art. 2º O centro tem os seguintes objetivos:

- I. Consolidar linhas de pesquisa e extensão no campo dos Direitos Humanos;
- II. Promover a educação em Direitos Humanos nos mais diferentes espaços institucionais e não institucionais;
- III. Influenciar, através da pesquisa, as políticas públicas voltadas à garantia dos Direitos Humanos no Estado de Mato Grosso e Brasil;
- IV. Articular rede de pesquisadores em Direitos Humanos, Inovação Social e Cidadania no âmbito das IES mato-grossenses e brasileiras;
- V. Planejar e executar programas e projetos de pesquisas multi/interdisciplinar e interinstitucional, no campo dos Direitos Humanos, Inovação Social e Cidadania;
- VI. Contribuir para a formação de estudantes de diferentes áreas de conhecimento;
- VII. Promover e estimular o acesso à arte e cultura como fundamentais à garantia dos Direitos Humanos e da Cidadania;
- VIII. Desenvolver pesquisas e experimentos em inovação social, atendendo a demandas e oportunidades de organizações populares.



Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em
Cáceres/MT, 03 e 04 de outubro de 2017.

Prof. Ms. Ariel Lopes Torres
Presidente do CONEPE

Ofício nº 096/2017-ASSOC

Cáceres-MT, 19 de outubro de 2017

Prezado Senhor,

Cumprimentando-a cordialmente e, na oportunidade encaminhamos os processos abaixo identificados, devidamente instruídos com suas respectivas resoluções, para conhecimento e providências.

PROCESSO	ASSUNTO	RESOLUÇÃO
51600/2017	Núcleo de Pesquisa e Extensão em Agricultura Familiar e Agroecologia - NAFA - Alta Floresta	045/2017-CONEPE
364821/2017	Núcleo de Formação, Pesquisa e Extensão em Agroecologia - NATER - Cáceres	046/2017-CONEPE
169062/2017	Centro de Referência em Pesquisa e Extensão em Direitos Humanos, Inovação Social e Cidadania "Profª. Lúcia Gonçalves - CRDHPLG - Cáceres	048/2017-CONEPE
371421/2017	Empresa Júnior Edificar Engenharia Júnior - Nova Xavantina	049/2017-CONEPE
384409/2017	Empresa Júnior Filos Empresa Júnior - Barra do Bugres	050/2017-CONEPE
375136/2017	Empresa Júnior ZooAgro Consultoria Júnior - Pontes e Lacerda	051/2017-CONEPE
309756/2017	Empresa Júnior TecEng Empresa Júnior Engenharia Civil S/C - Tangará da Serra	052/2017-CONEPE
268672/2017	Empresa Júnior do Curso de Sistemas de Informações - "SELECT" - Sinop	053/2017-CONEPE
515610/2017	Resolução que define e regulamenta as atividades de prestação de serviços na Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.	054/2017-CONEPE

Ademais, coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Cristhiane Santana de Souza
Assessoria Especial de Normas
dos Órgãos Colegiados
ASSOC/UNEMAT

ILMO. SENHOR

PROF. DR. ANDERSON MARQUES DO AMARAL

Pró-Reitor de Extensão e Cultura – PROEC

Sede Administrativa/UNEMAT

PROEC - Centro de Pesquisa e Extensão em Direitos Humanos, Inovação Social e Cidadania Profa. Lúcia Gonçalves.

3 mensagens

 PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA <proec@unemat.br>
 Para: Edir Antonia de Almeida <ediralmeida1@yahoo.com.br>

1 de novembro de 2017 10:17

Prezada Professora,

Encontra-se na PROEC o Processo nº 169062/2017 do Centro de Pesquisa e Extensão em Direitos Humanos, Inovação Social e Cidadania Profa. Lúcia Gonçalves. O processo foi **aprovado pelo CONEPE**, mas foi devolvido a PROEC para que seja inserido o formulário de Centro, pois no processo está o formulário de Núcleo. Situação identificada pela ASSOC. Encaminho em anexo o formulário de Centro. **guardo o formulário original assinado** para ser anexado ao processo, pois o mesmo será encaminhado ao CONSUNI para aprovação.

 Att,
 Francesco Senatore
 Supervisor de Projetos
 UNEMAT/PROEC

 --
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
 UNEMAT - Sede Administrativa
 Tel.: (65) 3221-0053 ou (65) 9971-3443
 Site: <http://www.unemat.br/proec>
 **Anexo V Formulário para apresentação de Centro.doc**
 232K

 PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA <proec@unemat.br> 6 de novembro de 2017 15:20
 Para: Edir Antonia de Almeida <ediralmeida1@yahoo.com.br>, Centro de Referência em Direitos Humanos
 <crdh@unemat.br>

 ----- Mensagem encaminhada -----
 De: **PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA** <proec@unemat.br>
 Data: 1 de novembro de 2017 10:17
 Assunto: PROEC - Centro de Pesquisa e Extensão em Direitos Humanos, Inovação Social e Cidadania Profa. Lúcia Gonçalves.
 Para: Edir Antonia de Almeida <ediralmeida1@yahoo.com.br>
 [Texto das mensagens anteriores oculto]
 [Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Anexo V Formulário para apresentação de Centro.doc**
 232K

 Centro de Referência em Direitos Humanos <crdh@unemat.br> 6 de novembro de 2017 20:47
 Para: PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA <proec@unemat.br>

Ok, Francesco. Tomarei as providências necessárias.

 Att. Profa. Edir
 [Texto das mensagens anteriores oculto]

URGENTE - Centro de Pesquisa e Extensão em Direitos Humanos, Inovação Social e Cidadania Profa. Lúcia Gonçalves.

1 mensagem

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA <proec@unemat.br>

10 de janeiro de 2018 16:53

Para: Edir Antonia de Almeida <ediralmeida1@yahoo.com.br>, Centro de Referência em Direitos Humanos <crdh@unemat.br>

Prezados

Novamente informo que:

Encontra-se na PROEC o Processo nº 169062/2017 do Centro de Pesquisa e Extensão em Direitos Humanos, Inovação Social e Cidadania Profa. Lúcia Gonçalves.

O processo foi **aprovado pelo CONEPE**, mas foi devolvido a PROEC para que seja inserido o formulário de Centro, pois no processo está o formulário de Núcleo. Situação identificada pela ASSOC.

Encaminho em anexo o formulário de Centro.

Aguardo o formulário original assinado para ser anexado ao processo, pois o mesmo será encaminhado ao CONSUNI para aprovação.

O **CONSUNI** irá ser realizado nos próximos dias, agora no mês de Janeiro 2018.

Att,
Francesco Senatore
Supervisor de Projetos
UNEMAT/PROEC

--
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
UNEMAT - Sede Administrativa
Tel.: (65) 3221-0053 ou (65) 9971-3443
Site: <http://www.unemat.br/proec>

 **Anexo V Formulário para apresentação de Centro.doc**
232K

Formulário

1 mensagem

Edna Luzia Almeida Sampaio <oiednaluz3@gmail.com>

26 de janeiro de 2018 13:17

Para: PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA <proec@unemat.br>, Centro de Referência em Direitos Humanos <crdh@unemat.br>, "ediralmeida1@yahoo.com" <ediralmeida1@yahoo.com.br>, Leni Hack <lenihack@gmail.com>

Prezados, encaminho para que seja juntado ao Processo no. 169062/2017, institucionalização do CRDHPLG a ser submetido ao CONSUNI. Informo que o doc. comprobatório da cessão do imóvel pelo Superintendência do Patrimônio da União já havia sido junto em processo físico.

Att.

Profa. Dra. Edna Luzia Almeida Sampaio



Anexo V Formulário para apresentação de Centro.doc

268K



GOVERNO DE
MATO GROSSO
 ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
 UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
 PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



ANEXO V
FORMULÁRIO DE IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
RESOLUÇÃO Nº 025/2016 - CONEPE

I - IDENTIFICAÇÃO	
Nome do Centro: CENTRO DE PESQUISA E EXTENSÃO EM DIREITOS HUMANOS, INOVAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA PROF.ª LÚCIA GONÇALVES	
Sigla do Centro: CRDH Profa. Lúcia Gonçalves	
Vinculação – DPPF: Cáceres	
Coordenador (a): Profa. Leni Hack	
E-mail: crdh@unemat.br	Titulação: Doutora
Telefone Celular: (65) 99910 3007	Telefone Institucional:

II – ELENCAR A PRÓ-REITORIA COM MAIOR AFINIDADE E RESPONSÁVEL PELA INSTITUCIONALIZAÇÃO: (Marque 1*, 2 e 3).
(2) PRPPG – Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
(3) PROEG – Pró-reitoria de Ensino de Graduação
(1) PROEC – Pró-reitoria de Extensão e Cultura
* Pró-reitoria responsável pelo encaminhamento ao CONEPE e CONSUNI

III - AREA(S) TEMÁTICA(S) assinale a(s) áreas temáticas da Extensão	
() Comunicação	() Meio Ambiente
(x) Cultura	() Saúde
(x) Direitos Humanos e Justiça	() Tecnologia e Produção
(x) Educação	(x) Trabalho

IV - AREA(S) TEMÁTICA(S) assinale a(s) áreas temáticas da Pesquisa	
() Ciências Exatas e da Terra	() Ciências da Saúde
() Ciências Agrárias	() Engenharias e Computação
() Ciências Biológicas	(x) Linguística, Letras e Artes
(x) Ciências Humanas	(x) Sociais Aplicadas
() Outras	

V - INÍCIO DA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO	
Contínuo a partir de (dia/mês/ano): 01.01.2018	
Pró-reitoria de Extensão e Cultura Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052 www.unemat.br – Email: proec@unemat.br	





GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



UNEMAT - PROEC
Fls. nº 79
Rubrica

VI - RESUMO: (Descrever de forma sucinta a justificativa, os objetivos e a metodologia da atividade - Máximo 10 linhas).

O CENTRO DE PESQUISA E EXTENSÃO EM DIREITOS HUMANOS, INOVAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA PROF.ª LÚCIA GONÇALVES é o desdobramento da implementação do Projeto Centro de Referência em Direitos Humanos Profa. Lúcia Gonçalves. Depois de 05 anos de execução do projeto de extensão, cujos recursos foram principalmente do Governo Federal, através do convênio SICONV 776447/2012, finalizamos a execução com a institucionalização do Centro, que passa a ter caráter permanente na estrutura da UNEMAT, junto ao campus de Cáceres, se consolidando como unidade de Pesquisa e Extensão na área dos Direitos Humanos.

Palavras-chave (três): Direitos Humanos, Inovação Social, Cidadania

VII - JUSTIFICATIVA – RELEVÂNCIA PARA O ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (deverá caracterizar a importância do Centro em termos de Ensino, Pesquisa e Extensão, definindo-se explicitamente seus propósitos e atividades principais)

O Convênio 776447/2012 foi estabelecido entre a Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT e a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR e, ao longo de quase 05 anos foram realizadas as seguintes atividades e projetos:

- a) **Projeto de Pesquisa Itinerários Socioculturais das Classes Populares no Ensino Superior** – realizada e finalizada. Organizado banco de dados para subsidiar novas pesquisas e processos de formulação e implementação de políticas afirmativas e de apoio aos estudantes de classes populares nas universidades de Mato Grosso. Foram publicados artigos, participação em eventos científicos, monografias, utilizando banco de dados gerados a partir de 1700 questionários aplicados em 03 municípios de atuação da UNEMAT e UFMT. Este projeto também contou com o apoio da Fundação de Ampara a Pesquisa de Mato Grosso – FAPEMAT.
- b) **Estudo sobre os Índices de Violência contra a Mulher no Município de Cáceres** – foi pensada para compreender a dinâmica da violência contra a mulher em Cáceres e contribuir com o Conselho da Mulher na construção de diretrizes de políticas para mulheres. A pesquisa foi realizada e atualmente encontra-se em processo de organização do material para publicação. Será produzida uma cartilha para

Pró-reitoria de Extensão e Cultura
Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT
Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052
www.unemat.br – Email: proec@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



UNEMAT - PROEC	
Fls. nº	Rubrica
82	5

distribuição no próximo dia 08 de março, dia Internacional da Mulher.

c) **Rede de Economia Solidária e Direitos Humanos** – Projeto em andamento. Tem como objetivo o estudo da experiência de inovação social do Banco de Crédito Cooperativo. A primeira etapa da pesquisa será realizada até meados de 2017 e a partir do segundo semestre iniciaremos a etapa de construção de uma unidade de banco cooperativo, a partir da articulação como a comunidade, tendo como público prioritário as mulheres. Este projeto é resultado do trabalho do CRDH que revelou a necessidade de apoiar o processo de desenvolvimento de iniciativas econômicas que possam buscar autonomia, formação e renda para as mulheres, pois, são altos os índices de pobreza, de violência contra a mulher que incidem diretamente sobre o agravamento da vulnerabilidade de crianças e adolescentes.

d) **Protocolo de Atendimento Integral à crianças e Adolescentes.** Proposta de mapear a rede de atendimento em Cáceres, reunir os atores e construir juntos uma proposta de articulação de atendimento integral à crianças e adolescentes, tornou essa ação uma verdadeira “Pesquisa Participante”, coube à equipe do CRDH a coordenação de oficinas, reuniões, sistematização das propostas e aprendizado, estudos e seminários internos e a redação do texto da pesquisa com a proposta discutida e pactuada entre os agentes públicos envolvidos.

O CRDH articulou junto aos Conselhos de Direitos a tarefa de levar essa discussão e a implantação adiante. Depois desse grande esforço fica a tarefa de continuar presente no processo de discussão, na formação de servidores públicos, dos conselheiros e agentes sociais. O trabalho precisa agora ser publicado.

e) **Cinema e Direitos Humanos**

No ano de 2013, ano de inauguração do Centro de Referência em Direitos Humanos Prof.^a Lúcia Gonçalves, o **CRDHPLG** começou a exibir os filmes da Mostra de Cinema e Direitos Humanos na América do Sul. A Mostra era realizada pela então **Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República**, em parceria com o **Ministério da Cultura**.

Pró-reitoria de Extensão e Cultura
Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT
Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052
www.unemat.br – Email: proec@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso

GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃOESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

“A proposta desta iniciativa é utilizar a linguagem cinematográfica para estabelecer um diálogo direto com a população. Um contato que valorize a diversidade e que garanta o respeito aos direitos humanos em todo o país”, afirmou o coordenador da Secretaria de Direitos Humanos Marcelo Nascimento no ano de 2013. A mostra iniciou em 2006 em quatro estados e perpetua até os dias de hoje. Toda a filmografia é exibida com *closed caption*, onde legendas informam não apenas o que é dito, mas também os sons que integram a cena, garantindo acessibilidade a pessoas com deficiência auditiva. Também há sessões com audiodescrição para pessoas com deficiência visual, onde o narrador descreve detalhadamente o que pode ser visto na cena e o que é indicado fora dela. (Fonte: <http://www.sdh.gov.br/>)

- 8ª Mostra Cinema e Direitos Humanos na América do Sul

Ocorreu no ano de 2013. A 8ª Mostra Cinema contou com mais de 600 pontos de visualização em todos os estados brasileiros. Foi o primeiro ano de exibição da Mostra Cinema e Direitos Humanos na América do Sul que o Centro de Referência em Direitos Humanos Prof.ª Lúcia Gonçalves realizou, as exibições itinerantes ocorreram entre os meses de Dezembro de 2013 à Fevereiro de 2014. A Mostra Cinema e Direitos Humanos foi realizada nos seguintes locais: no Centro de Referência em Direitos Humanos Prof.ª Lúcia Gonçalves, na Escola Estadual Prof Milton Marques Curvo – CEJA em seus três períodos, matutino, vespertino e noturno, na Escola Estadual União e Força e na Escola Estadual Dr. José Rodrigues Fontes, na Escola Estadual Dr. os alunos fizeram textos sobre a temática do filmes exibidos, as sessões foram coordenadas e acompanhadas pela equipe do CRDHPLG, tendo atendido um público total de 174 pessoas.

- 9ª Mostra De Cinema E Direitos Humanos Na América Do Sul

Já em fins de 2014 o CRDH se credenciou novamente como ponto exibidor da Mostra de Cinema e Direitos Humanos da América do Sul, desta vez em sua nona edição. Foram realizadas, entre 5 de fevereiro e 20 de março de 2015, 4 exibições itinerantes, nos seguintes locais: Centro de Referência em Direitos Humanos Profa. Lúcia Gonçalves; APAE – Escola Frei Gumarú; Escola Estadual Prof. Dr. José Rodrigues Fontes; e Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) de Lambari D’Oeste – MT. As sessões foram coordenadas e acompanhadas pela equipe do CRDHPLG, tendo atendido um público total de 127 pessoas.

- III Semana de Direitos Humanos

A terceira edição foi realizada de 13 a 16 de outubro de 2015. Se constituindo como um espaço plural, para o debate das concepções que se apresentam como desafios



GÓVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



no processo de construção do conhecimento, a partir de seu objeto de estudo: os Direitos Humanos. Dentro da III Semana de Direitos Humanos foi realizado o Cine Debate, foram dois dias de exibições no período vespertino, entre as exibições foi feito o debate sobre os filmes e teve conversas de profissionais do CTA para baterem um papo com as crianças, quatro escolas foram convidadas para participar do Cine Debate, a Escola Estadual Dr. José Rodrigues Fontes, a Escola Estadual União e Força, a Escola Estadual Frei Ambrósio e a Escola Municipal Jardim das Oliveiras, as sessões foram coordenadas e acompanhadas pela equipe do CRDHPLG, tendo atendido um público total de 109 pessoas.

- 10ª Mostra Cinema E Direitos Humanos No Mundo

Novamente o CRDH se credenciou para receber a Mostra Cinema e Direitos Humanos, agora com o novo nome: Mostra de Direitos Humanos no Mundo, que está inserida no circuito de difusão, realizada entre os meses de junho à agosto de 2016, em vários pontos da cidade, vários locais foram escolhidos para exibição, para atender diferentes públicos, as primeiras exibições aconteceram no mês de junho, no campus da UNEMAT, no Centro Cultural de Cáceres, na Escola Q.I e no mês de Agosto novamente no Centro Cultural. As sessões foram coordenadas e acompanhadas pela equipe do CRDHPLG, tendo atendido um público total de 63 pessoas.

- Cine LGT Cult

No dia 06 de Agosto de 2016, foi realizado o Cine LGBT Cult, em parceria com o Coletivo LGBT, foi convidado o Prof. Mestrando da USP Mário Villarruel para fazer uma reflexão sobre o filme exibido. As sessões foram coordenadas e acompanhadas pela equipe do CRDHPLG, tendo atendido um público total de 44 pessoas.

f) Semana de Direitos Humanos - SDH

A Semana de Direitos Humanos é o evento mais importante do CRDH. Instituído desde o primeiro ano de implantação, o objetivo é articular parceiros, ampliar e aprofundar a reflexão no campo dos Direitos Humanos e dar visibilidade às temáticas de interesse. Em 2016 foi realizada a sua IV edição e contou com 536 inscritos e 40 trabalhos submetidos ao Comitê Científico. Com uma vasta programação que contou com Conferências, mesas redondas, oficinas de artes, cursos e apresentação de trabalhos científicos, além da programação cultural bastante rica.

g) Direitos Humanos nas Escolas

Destinado ao público escolar realizamos o projeto *Agentes Jovens de Direitos Humanos*, cuja meta era alcançar 40 jovens, porém o registramos a **capacitação** nesse período **972** pessoas,



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



além dos participantes das Semanas de Direitos Humanos.

Em 2016, iniciamos com a comunidade escolar projeto de atuação junto às escolas, com os temas:

- Direitos Humanos e Relações Étnico-Raciais
- Direitos Humanos e Relações de Gênero

Os projetos foram realizados e finalizados.

Em 2017, com a finalização do convênio e, tendo sido criadas as condições de continuidade, através de cessão de imóvel pelo Governo Federal – através da Superintendência do Patrimônio da União (imóvel situado à Av. Santos Dumont, s/nº, conforme DOU nº 34, de 17 de fevereiro de 2017) e, equipamentos adquiridos para funcionamento do CRDHPLG, encaminhamos às instâncias competentes para institucionalização oficial do CRDHPLG como unidade permanente, na forma de Centro de Pesquisa e Extensão, nos moldes que dispõem a Resolução 025/2016.

VIII – OBJETIVOS (deverá ficar explícito os objetivos do Centro a curto/médio e longo prazo)

Geral:

- I. Consolidar linhas de pesquisa e extensão no campo dos Direitos Humanos.

Específicos:

- II. Promover a educação em Direitos Humanos nos mais diferentes espaços institucionais e não institucionais;
- III. Influenciar, através da pesquisa, as políticas públicas voltadas à garantia dos Direitos Humanos no Estado de Mato Grosso e Brasil;
- IV. Articular rede de pesquisadores em Direitos Humanos, Inovação Social e Cidadania no âmbito das IES mato-grossenses e brasileiras.
- V. Planejar e executar programas e projetos de pesquisas multi/interdisciplinar e interinstitucional, no campo dos Direitos Humanos, Inovação Social e Cidadania;
- VI. Contribuir para a formação de estudantes de diferentes áreas de conhecimento,
- VII. Promover e estimular o acesso à arte e cultura como fundamentais à garantia dos

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT
Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052
www.unemat.br – Email: proec@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

Direitos Humanos e da Cidadania.
VIII. Desenvolver pesquisas e experimentos em inovação social, atendendo a demandas e oportunidades de organizações populares.

IX – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL (Especificar qual os componentes do Conselho Superior, Coordenador, Membros)

Conselho Superior:
 1- Antonio Eustáquio de Moura
 2- Edir Antonia de Almeida
 3- Edna Luzia Almeida Sampaio
 4- Leni Hack
 5- Luciene Neves Santos

Coordenador do Centro:
 1- Leni Hack

Membros
 1- Antonio Eustáquio de Moura
 2- Edir Antonia de Almeida
 3- Edna Luzia Almeida Sampaio
 4- Graciele Marques dos Santos
 5- Leni Hack
 6- Luciene Neves Santos
 7- Jonas Benevides Correia
 8- Luana Elky Brito
 9- Manuela Areias Costa
 10- Rafael Costa
 11- Danilo Jonathan Infantino Maryins
 12- Ronei Rodrigues Barbosa
 13- Janbor Alencar Borges
 14- Timóteo Silva Garcia Duarte

Portaria será confeccionada com a informação deste item.

X – COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS AGREGADOS

Nomes	Formação/Titulação*	Categoria Funcional**	Ação de Ensino, Pesquisa e Extensão de	Função a ser desenvolvida no Centro****

Pró-reitoria de Extensão e Cultura
 Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT
 Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052
 www.unemat.br – Email: proec@unemat.br

UNEMAT
 Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

			vinculação ***	

* citar a graduação e a maior titulação.

** se Docente, Discente, PTES e comunidade externa

*** Grupo de Pesquisa, Projetos, Programas, Cursos, Eventos, etc – institucionalizados na UNEMAT citando qual.

**** Coordenador(a), equipe e colaboradores

XI – AÇÕES DE ENSINO/PESQUISA E EXTENSÃO AGREGADAS AO CENTRO (citar todas as ações de Ensino, Pesquisa e Extensão que farão parte do Centro)*	
Título: Projeto de Educação em Direitos Humanos – DH e relações étnico-raciais	Coordenação: Profa. Dr. Antonio Eustáquio de Moura
Título: Implantação de Banco Comunitário de Desenvolvimento e Incubadora Pública de Empreendimentos Econômicos Solidários em Cáceres, MT.	Coordenação: Profa. Dra. Edir Antonia de Almeida
Título: Violência Contra Mulher	Coordenação: Profa. Dra. Luciene Neves Santos
Título: Itinerário Sócio-cultural das Classes Populares no Ensino Superior - IPES	Coordenação: Profa. Dra. Edna Luzia Almeida Sampaio
Título: V Semana de Direitos Humanos	Coordenação: Profa. Dra. Leni Hack
Título: Cinema e Direitos Humanos	Coordenação: Profa. Dra. Leni Hack
Título: Formação em Direitos Humanos	Coordenação: Profa. Edir Antonia de Almeida

*Grupo de Pesquisa, Projetos, Programas, Cursos, Eventos, etc, institucionalizados em vigência na UNEMAT citando qual.

XII – INFRAESTRUTURA E FORMAS DE FINANCIAMENTO (citar qual será a infra-estrutura do Centro anexando a planta baixa do prédio ou croqui, além das formas de financiamento dessa estrutura bem como materiais e equipamentos).

- Equipamentos:

- 09 computadores
- 02 impressoras
- 24 cadeiras
- 17 mesas
- 07 ares-condicionados
- 03 caixas de som
- 01 data-show



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

- 03 notebook
- 01 mesa amplificadora
- 04 armários organizadores
- 04 arquivos de aço
- 01 geladeira
- 01 fogão

Sede própria, conforme processo

XIII – REGIMENTO INTERNO – anexar ao processo

**CENTRO DE PESQUISA E EXTENSÃO EM DIREITOS HUMANOS, INOVAÇÃO
SOCIAL E CIDADANIA PROFA. LÚCIA GONÇALVES - CRDHPLG**

MINUTA DE CRIAÇÃO E REGIMENTO



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



O Presidente do Conselho Ensino Pesquisa e Extensão – CONEPE, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 18 e 36 do Estatuto da Universidade, bem como a Resolução 025/2016 do CONEPE,

RESOLVE:

Art. 1º. Transformar o Centro de Referência em Direitos Humanos Profa. Lúcia Gonçalves em Centro Pesquisa e Extensão em Direitos Humanos, Inovação Social e Cidadania Profa. Lúcia Gonçalves – CRDHPLG, como estrutura permanente da UNEMAT.

Art. 2º. Aprovar o Regimento do Centro de Pesquisa e Extensão em Direitos Humanos, Inovação Social e Cidadania, de acordo com o que dispõe o artigo 51 do Estatuto da Universidade, nos termos da presente Resolução.

Parágrafo Único: O CRDHPLG é unidade que compõe a estrutura do campus de Cáceres.

Art. 3º. O CRDHPLG é unidade institucional de desenvolvimento de políticas de ensino, pesquisa e extensão no campo dos Direitos Humanos, Inovação Social e Cidadania e congrega pesquisadores das diferentes áreas, departamentos, faculdades e Campi, além de pesquisadores de instituições externas, desde que aprovados os ingressos pelo Conselho Diretivo.



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



UNEMAT - PROEC
Fls. nº 88
Rubrica 5

Art. 4º - São objetivos do CRDHPLG:

- IX. Consolidar linhas de pesquisa e extensão no campo dos Direitos Humanos;
- X. Promover a educação em Direitos Humanos nos mais diferentes espaços institucionais e não institucionais;
- XI. Influenciar, através da pesquisa, as políticas públicas voltadas à garantia dos Direitos Humanos no Estado de Mato Grosso e Brasil;
- XII. Articular rede de pesquisadores em Direitos Humanos, Inovação Social e Cidadania no âmbito das IES mato-grossenses e brasileiras.
- XIII. Planejar e executar programas e projetos de pesquisas multi/interdisciplinar e interinstitucional, no campo dos Direitos Humanos, Inovação Social e Cidadania;
- XIV. Contribuir para a formação de estudantes de diferentes áreas de conhecimento,
- XV. Promover e estimular o acesso à arte e cultura como fundamentais à garantia dos Direitos Humanos e da Cidadania.
- XVI. Desenvolver pesquisas e experimentos em inovação social, atendendo a demandas e oportunidades de organizações populares.

Art. 5º. São atividades do CRDHPLG, além de outras afins:

- I. Desenvolvimento de projetos e programas especiais de Educação em Direitos Humanos voltados a grupos sociais e categorias profissionais relacionadas às temáticas de atuação;
- II. Desenvolvimento de programas de pós-graduação vinculados às temáticas de Direitos Humanos, Inovação Social e Cidadania.
- III. Desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão no campo dos Direitos Humanos, Inovação Social e Cidadania;
- IV. Promoção de eventos científicos a fim de divulgar, socializar e promover a reflexão a respeito das temáticas de interesse do CRDHPLG;
- V. Auxiliar, orientar e estimular a criação de Grupos de Pesquisas em suas respectivas linhas de pesquisa, assim como seu registro junto ao CNPq.
- VI. Elaboração de editais com vistas a ofertar atividades de ensino de graduação, de formação continuada ou Pós-Graduação;
- VII. Captação de recursos de fontes externas para o desenvolvimento de projetos e programas de pesquisa, extensão e educação em Direitos Humanos, Inovação Social e Cidadania.

Art. 6º. O CRDHPLG é composto pelas seguintes linhas de pesquisa:

- a) Gênero, Etnia e Diversidade Sexual
- b) Educação, Cultura e Direitos Humanos
- c) Inovação social, Economia Solidária e Direitos Humanos.

Pró-reitoria de Extensão e Cultura
Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT
Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052
www.unemat.br - Email: proec@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



Parágrafo Único – As linhas de pesquisas descritas no caput deste artigo organizam os trabalhos realizados pelos núcleos de pesquisa e grupos de educação.

Art. 7º. Compõe a estrutura do CRDHPLG:

- a) Conselho Superior
- b) Coordenação Executiva
- c) Núcleos de Pesquisa e Extensão
- d) Grupos de Educação em Direitos Humanos
- e) Unidade de Apoio Administrativo.

Art. 8º. O Conselho Superior é órgão colegiado, composto pelos pesquisadores, coordenadores de projetos, vinculados ao CRDHPLG, cuja finalidade é discutir e aprovar as políticas gerais de desenvolvimento de ensino, pesquisa e extensão, bem como o ingresso de novos membros e grupos de pesquisa, parcerias, convênios e contratos, uso e gestão do patrimônio do Centro.

Parágrafo Único – O Conselho Deliberativo se reunirá ordinariamente a cada 2 meses ou extraordinariamente sempre que convocado pela Coordenação Executiva ou por 1/3 de seus membros.

Art. 9º - Os Núcleos de Pesquisa e grupos de Educação em Direitos Humanos congregam pesquisadores e estudantes dedicados ao trabalho de pesquisa e educação em Direitos Humanos, gozando de autonomia teórico-metodológica e organizacional para a realização das pesquisas, compartilhando dos recursos institucionais do CRDHPLG para a consecução de seus objetivos.

Parágrafo Primeiro - Os núcleos e pesquisadores, embora diversos quanto a abordagem teórica e metodológica, convergem para uma agenda comum de pesquisa, extensão e educação nas linhas de pesquisa definidas no âmbito do CRDHPLG.

Parágrafo Segundo – Os equipamentos e demais bens de capitais obtidos através de financiamento dos projetos dos pesquisadores que compõem o CRDHPLG, serão incorporados ao patrimônio da UNEMAT para uso permanente dos membros do CRDHPLG.

Ar. 10º. A Coordenação Executiva é exercida por docente vinculado à UNEMAT e tem como função:

- a) Articulação dos grupos dos núcleos de pesquisa que compõem o CRDHPLG
- b) Mobilização para a construção de agendas comuns de trabalho, respeitadas as especificidades dos grupos e núcleos,

Pró-reitoria de Extensão e Cultura
Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT
Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052
www.unemat.br – Email: proec@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

- c) A organização e coordenação da produção de relatórios de atividades,
- d) Representação do CRDHPLG junto às unidades internas e externas;
- e) Encaminhamento dos processos orçamentários e financeiros, além de comunicações e representações oficiais do Centro,
- f) Autorizar para execução de recursos de convênios, excetuando aqueles recursos destinados a projetos e núcleos específicos, nos quais são os professores coordenadores de projetos, grupos e núcleos, os executores direto dos projetos.
- g) Presidir e convocar reuniões do Conselho Diretivo.

Parágrafo Primeiro – A unidade de Apoio Administrativa está diretamente ligada à Coordenação Geral e a ela se reporta.

Parágrafo Segundo – A Coordenação Geral do CRDHPLG será eleita no âmbito do Conselho Diretivo, com mandato de 2 anos, sendo admitida a recondução.

Art. 11. Os recursos para financiamento das atividades do CRDHPLG são oriundos da Fonte do Tesouro do Estado, da União, Estado e Municípios, doações, contribuições de pessoas físicas ou jurídicas.

Cáceres,-----de -----de 2018

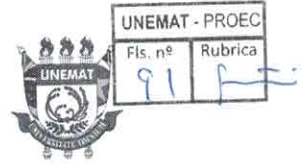
_____, ____ de _____ de 201__.

Coordenador(a) do Centro de Ensino, Pesquisa e Extensão



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



Ofício nº 035/2018-PROEC

Cáceres-MT, 29 de janeiro de 2018.

Magnífica Reitora
Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo
Presidente do CONSUNI

Magnífica Reitora,

Encaminhamos a Vossa Magnificência para que seja apreciado na próxima **sessão do CONSUNI** o Processo Nº 169062/2017 que consta a Criação do "Centro de Pesquisa e Extensão em Direitos Humanos, Inovação Social e Cidadania Profa. Lúcia Gonçalves -CRDH" com o Formulário de Criação de Centro anexado ao Processo conforme orientação da ASSOC.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,

FRANCESCO SENATORE DE OLIVEIRA
Supervisor de Projetos
UNEMAT-PROEC
Portaria 067/2015

Recibido em 06/02/2018
[Handwritten signature]

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT
Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052
www.unemat.br - Email: proec@unemat.br

UNEMAT 40
Universidade do Estado de Mato Grosso



RESOLUÇÃO Nº 007/2018 – AD REFERENDUM DO CONSUNI

Aprova o Regimento do Centro de Pesquisa e Extensão em Direitos Humanos, Inovação Social e Cidadania Profa. Lúcia Gonçalves – CRDHPLG vinculado ao Câmpus Universitário “Jane Vanini” em Cáceres.

A Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 32, X, do Estatuto da UNEMAT (Resolução nº 002/2012 – CONCUR), Processo nº 169062/2017, Parecer nº 027/2017-Ad Referendum do Colegiado Regional, Parecer nº 010/2017-PRPPG, Parecer nº 004/2017 – PRPPG/DPES, Parecer nº 074/2017-PROEG/ATA, Parecer nº 001/2017-Ad Referendum da PROEC, Parecer nº 003/2017-CSEC,

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSUNI:

Art. 1º Aprovar o Regimento do Centro de Pesquisa e Extensão em Direitos Humanos, Inovação Social e Cidadania Profa. Lúcia Gonçalves – CRDHPLG vinculado ao Câmpus Universitário “Jane Vanini” em Cáceres.

Parágrafo Único O CRDHPLG é unidade que compõe a estrutura do Câmpus de Cáceres.

Art. 2º O CRDHPLG é unidade institucional de desenvolvimento de políticas de ensino, pesquisa e extensão no campo dos Direitos Humanos, Inovação Social e Cidadania e congrega pesquisadores das diferentes áreas, departamentos, faculdades e Campi, além de pesquisadores de instituições externas, desde que aprovados os ingressos pelo Conselho Diretivo.

Art. 3º São objetivos do CRDHPLG:

- I. Consolidar linhas de pesquisa e extensão no campo dos Direitos Humanos;
- II. Promover a educação em Direitos Humanos nos mais diferentes espaços institucionais e não institucionais;
- III. Influenciar, através da pesquisa, as políticas públicas voltadas à garantia dos Direitos Humanos no Estado de Mato Grosso e Brasil;
- IV. Articular rede de pesquisadores em Direitos Humanos, Inovação Social e Cidadania no âmbito das IES mato-grossenses e brasileiras;
- V. Planejar e executar programas e projetos de pesquisa multi/interdisciplinar e interinstitucional, no campo dos Direitos humanos, Inovação Social e Cidadania;
- VI. Contribuir para a formação de estudantes de diferentes áreas do conhecimento;
- VII. Promover e estimular o acesso à arte e cultura como fundamentais à garantia dos Direitos humanos e da Cidadania;
- VIII. Desenvolver pesquisas e experimentos em inovação social, atendendo a demandas e oportunidades de organizações populares.



Art. 4º São atividades CRDHPLG, além de outras afins:

- I. Desenvolvimento de projetos e programas especiais de educação em Direitos Humanos voltados a grupos sociais e categorias profissionais relacionadas às temáticas de atuação;
- II. Desenvolvimento de programas de pós-graduação vinculados às temáticas de Direitos Humanos, Inovação Social e Cidadania;
- III. Desenvolvimento de projetos de pesquisas e extensão no campo do Direitos Humanos, Inovação Social e Cidadania;
- IV. Promoção de eventos científicos a fim de divulgar, socializar e promover a reflexão a respeito das temáticas de interesse do CRDHPLG;
- V. Auxiliar, orientar e estimular a criação de Grupos de Pesquisas em suas respectivas linhas de pesquisa, assim como seu registro junto ao CNPq;
- VI. Elaboração de editais com vistas a ofertar atividades de ensino de graduação, de formação continuada ou Pós-Graduação;
- VII. Captação de recursos de fontes externas para o desenvolvimento de projetos e programas de pesquisa, extensão e educação em Direitos Humanos, Inovação Social e Cidadania.

Art. 5º O CRDHPLG é composto pelas seguintes linhas de pesquisa:

- I. Gênero, Etnia e Diversidade Sexual;
- II. Educação, Cultura e Direitos Humanos;
- III. Inovação social, Economia Solidária e Direitos Humanos.

Parágrafo Único As linhas de pesquisa descritas no *caput* deste artigo organizam os trabalhos realizados pelos núcleos de pesquisa e grupos de educação.

Art. 6º Compõe a estrutura do CRDHPLG:

- I. Conselho Superior;
- II. Coordenação executiva;
- III. Núcleo de Pesquisa e Extensão;
- IV. Grupos de educação em Direitos Humanos;
- V. Unidade de Apoio Administrativo.

Art. 7º O Conselho Superior é órgão colegiado, composto pelos pesquisadores, coordenadores de projetos, vinculados ao CRDHPLG, cuja finalidade é discutir e aprovar as políticas gerais de desenvolvimento de ensino, pesquisa e extensão, bem como o ingresso de novos membros e grupos de pesquisa, parcerias, convênios e contratos, uso e gestão do patrimônio do Centro.

Parágrafo Único O Conselho Deliberativo se reunirá ordinariamente a cada 2 (dois) meses ou extraordinariamente sempre que convocado pela Coordenação Executiva ou por 1/3 (um terço) de seus membros.

Art. 8º Os Núcleos de Pesquisa e grupos de Educação em Direitos humanos congregam pesquisadores e estudantes dedicados ao trabalho de pesquisa e educação em Direitos Humanos, gozando de autonomia teórico-metodológica e organizacional pra a realização das pesquisas, compartilhando dos recursos institucionais do CRDHPLG para a consecução de seus objetivos.



§1º Os núcleos e pesquisadores, embora diversos quanto a abordagem teórica e metodológica, convergem para uma agenda comum de pesquisa, extensão e educação nas linhas de pesquisa definidas no âmbito do CRDHPLG.

§2º Os equipamentos e demais bens de capitais obtidos através de financiamento dos projetos dos pesquisadores que compõem o CRDHPLG, serão incorporados ao patrimônio da UNEMAT para uso permanente dos membros do CRDHPLG.

Art. 9º A Coordenação executiva é exercida por docente vinculado a UNEMAT e tem como função:

I. Articulação dos grupos dos núcleos de pesquisa compõe o CRDHPLG

II. Mobilização para a construção de agendas comuns de trabalho, respeitadas as especificidades dos grupos e núcleos.

III. A organização e coordenação da produção de relatórios de atividades,

IV. Representação do CRDHPLG junto as unidades internas e externas;

V. Encaminhamento dos processos orçamentários e financeiros, além de comunicações e representações oficiais do Centro,

VI. Autorizar para execução de recursos de convênios, executando aqueles recursos destinados a projetos e núcleos específicos, nos quais são os professores coordenadores de projetos, grupos e núcleos, os executores direto dos projetos.

VII. Presidir e convocar reuniões do Conselho Diretivo.

§1º A unidade de Apoio Administrativa está diretamente ligada à Coordenação Geral e a ela se reporta.


§2º A Coordenação Geral do CRDHPLG será eleita no âmbito do Conselho Diretivo, com o mandato de 2 anos, sendo admita a recondução.

Art. 10 Os recursos para financiamentos das atividades do CRDHPLG são oriundos da Fonte do Tesouro do Estado, da União, Estado e Municípios, doações, contribuições de pessoas físicas ou jurídicas.

Art. 11 Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 12 Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 04 de abril de 2018.


Prof. Dra. Ana Maria Di Renzo
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso